ANNO LXV — NUMERO 127

SEXTA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Junho, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

O conselheiro José Antonio Saraiva, chamado para organisar o novo gabinete, declarou que não acceitava, indicando para organisal-o ao conselheiro Visconde de Ouro-Preto.

Este ultimo subirá hoje para Petropolis, ás 4 horas da tarde.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PORTO, 6 de Junho.

A gréve dos trabalhadores dos vinheiros do Porto tornou a apparecer com o mesmo caracter e intensidade.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Junho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XV

A electricidade

(Continuação)

Muitas vezes tambem a base do sal é decomposta e se reduz aos dous elementos, oxygeneo e metal. Introduzem-se em uma solução de sulfato de cobre os dous pólos de uma pilha em actividade; o acido sulfurico será posto em liberdade e se dirigirá para o pólo positivo, e o oxydo de cobre, que fôr para o pólo negativo, será tambem decomposto em seus dous elementos, cobre o oxygenio.

O oxygenio desenvolver-se-ha, no estado de gaz, do pólo positivo com o acido sulfurico e o metal, e o cobre se depositará no pólo negativo. E' sobre este facto, como adiante veremos, que se baseiam as operações galvanoplastia.

Portanto a pilha, sob o ponto de vista dos seus effeitos chimicos, é um poderoso agente de decomposição, porque não ha substancias composta que resista á sua acção.

Em quanto aos seus effeitos physiologicos, consistem estes nas commoções que a corrente da pilha produz nos diversos orgãos dos animaes.

Em 1793, Larrey, Dupuytren, Richerand, e outros cirurgiões excitaram contracções musculares em membros amputados de fresco, por meio de armaduras compostas de dous metaes sobrepostos. Aldini, sobrinho de Galvani, continuou as mesmas experiencias; com a pilha de columna de 100 elementos, provocou no corpo de cavallos, bois e vitellas, recentemente mortos, movimentos vitaes de uma energia surprehendente. Bichat foi o primeiro que tentou galvanisar o corpo dos suppliciados. Vassoli-Eudi, Giulio de Rossi, physicos piemontezes, Nyten e Guillotin medicos francezes, emfim Aldini, entregaram-se a numerosas experiencias do mesmo genero. Aldini concluio das suas que o galvanismo podia ser efficaz para fazer reviver afogados e asphyxiados.

Para dar uma idéa dos estranhos effeitos produzidos pela electricidade sobre os cadaveres humanos, mencionaremos a experiencia que o Dr. Andrew Ure fez em Glascow, em 1818, com o corpo do assassino Clysdale.

Este homem tinha vendido o seu cadaver ao Dr. Ure, que queria submettel-o ás experiencias da pilha voltaica. Era um individuo de 30 annos, muito robusto. Depois da execução, ficou perto d'uma hora na forca, suspenso e immovel, e foi levado ao amphitheatro da universidade dez minutos depois de o haverem desprendido da forca.

Um dos pólos da pilha foi posto em communicação com a medulla espinal, á altura da vertebra atlas, e o outro pólo foi posto em contacto com o nervo sciatico. De repente pareceu todo o corpo tomado de um estremecimento. Quando se dispozeram convenientemente os conductores sobre os musculos peitoraes do cadaver, restabeleceram-se os movimentos respiratorios: o peito erguia-se e descia. A mão do cadaver abria-se a despeito dos esforços dos operadores, e o dedo parecia indicar as pessoas circumstantes. Os musculos da cara agitaram-se de modo tão horrivel que todos os que presenciaram ficaram assustados. Muitos espectadores fugiram de terror. No rosto do suppliciado viam-se alternativamente pintados o furor, o desespero e a agonia.

O Dr. Ure escreveu que seria possivel fazer reviver este enforcado, se se lhe tivessem primeiro que tudo restabelecido os movimentos respiratorios e se lhe não houvesse sido ferida a espinal medulla para lhe introduzir um dos pólos da pilha.

Calor, luz, força mechanica, decomposições chimicas, poderosa sobre os orgãos dos sêres vivos, eis os effeitos que produz a pilha de Volta, e que fazem com que seja ella um instrumento verdadeiramente universal, pela variedade de seus attributos.

Em 1820, Œrsted, physico dinamarquez, descobrio um facto nolavel, que deu origem a um novo ramo de physica, electro magnetismo. Reunindo por um fio metallico os dous polos duma pilha e aproximando este arame de uma agulha magnetica, Œrste vio que a agulha se desviava da sua posição primitiva. Portanto a electricidade em movimento reagia sobre os corpos magneticos.

A sciencia podia pois desde então fazer novas conquistas porque o electro magnetismo deu origem á descoberta de um sem numero de factos que dilataram muitissimo a esphera de nosso saber no tocante á electricidade, e hoje em dia receberam applicações tão valiosas como variadas.

Havemos de ter occasião de estudar, no decurso desta obra, as mais importantes applicações, presentemente feitas, do electro magnetismo, quando fallarmos da telegraphia electrica, da galvanoplastia, da douradura electro-chimica e da illuminação electrica.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, presidente da provincia de Pernambuco, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.º vice-presidente.

(Continuação)

ARSENAL DE MARINHA

Segundo consta do Aviso do Ministerio da Marinha, n. 313, de 25 de Fevereiro, foi por decreto de 23 do mesmo mez exonerado do cargo de inspector d'esse estabelecimento o capitão de fragata Manoel de Araujo Côrtez.

Em 5 de Março mandei substituir por outras de patente as latrinas existentes na respectiva enfermaria.

Proroguei em 23 do mesmo mez, por tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao escrevente das officinas de construcção navaes José da Motta Cardim.

A' vista do termo de exame, a que foi submettido José Basson de Miranda Osorio Filho, concedi-lhe carta de 4.º machinista de barcos a vapor.

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Por officio do 1.º de Março mandei substituir o encanamento d'agua existente na escola pelo novo systema de alta pressão.

Em 6 de Abril autorisei o engenheiro das obras geraes a mandar proceder aos reparos precisos no edificio que serve de escola.

OBRAS MILITARES

De conformidade com o Aviso do Ministerio da Guerra, de 22 de Fevereiro, autorisei a construcção da linha de tiro ao alvo para os exercicios da força aqui existente.

Em 29 de Março autorisei ao respectivo engenheiro director a mandar collocar no quartel do 2.º batalhão de infantaria e no edificio do Arsenal de Guerra novo encanamento d'agua do systema de alta pressão.

Acha-se prompto o novo encanamento d'agua mandado collocar na fortaleza do Brum, segundo participou-me o referido engenheiro em officio de 6 do corrente sob n. 307.

Foram concluidos os reparos mais urgentes do quartel do 2.º batalhão de infantaria.

CORPO CONSULAR

Pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros, segundo consta de Aviso n. 5, de 20 de Fevereiro, foi expedido exequatur imperial ao Sr. Antonio de Castro Feijó, consul de Portugal n'esta provincia e seu districto.

O Sr. Oscar Falkeisen, consul da Suissa, em 30 de Março participou-me que tendo de fazer uma viagem a Europa, ficaria encarregado do consulado, durante sua ausencia, o respectivo chanceller, o Sr. Walter Restimeyer.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Para servirem os lugares de delegados litterario nomeei os seguintes cidadãos:

Manoel Antonio de Luna, para Belém de Granito.

Capitão Antonio Bernardo Lopes Lima, para Alliança.

Antonio Francisco de Assis Pereira, para Capoeira e Lage Grande.

Aureliano José Rodrigues Coelho, para o Caboclo.

Antonio Tiburtino Rodrigues Coelho para Cachoeira do Roberto.

Em consequencia da jubilação que concedi á professora Thereza Porfiria de Jesus e Silva, removi para a 1.ª cadeira de Santo Amaro das Salinas a professora de 3.ª entrancia com exercicio na cadeira mixta do Giquiá, Maria do Rosario Pinheiro, de 2.ª entrancia, que foi substituida pela professora Emilia Olympia Telles Bezerra, de 2.ª entrancia com exercicio na cadeira de 1.ª entrancia de Agua-Fria de Olinda, para a qual removi a professora Maria Julia Monteiro Lopes, da cadeira de Colonia Isabel, que foi preenchida com a remoção tambem concedida a Joaquina Alves de Carvalho Véras, professora da de Praia dos Carneiros.

Removi ainda os seguintes professôres:

Francisco Lucio de Castro para a cadeira de ensino primario de Leopoldina, Manoel Antonio Leite para a de Jatobá de Tacaratú, Rufina Demetria de Souza para a do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú, Feliciana Eduwiges da Costa Gama para a de Bebedouro, José Francisco Florencio de Souza para a de Cedro, Vicente da Silva Monteiro para a de Preguiças, Francisco de Paula Lins de Carvalho para a de Rio-Doce do Brejo, Francisca Emilia Spencer Netto para a de Chã de Carpina, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld para a de Alliança, Telesphoro Lopes de Siqueira, para a de Salgueiro, Manoel Delfino de Medeiros Favilla para a de Ouricury, Gercina Maria de Barros Correia para a de Exú e Maria da Franca Alencar Oliveira para a de Alagôa dos Cavallos.

Em vista de parecer da junta medica jubilei o professor de Correntes, Manoel Carlos Vital, visto estar impossibilitado, por molestia, de continuar a exercer o magisterio; e, de accôrdo com o art. 177 n. 1 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, a professora de S. José da Corôa Grande, Catharina Leopoldina de Castro Araujo Ramos.

Attendendo ao que requereu-me o professor de Palmeira de Garanhuns, José Augusto Porto Carreiro, e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica, n. 100, de 6 do corrente mez, e considerando que em virtude do quadro ultimamente approvado de conformidade com o art. 40 do citado regulamento, foi considerada provisoria a respectiva cadeira, designei a 2.ª de ensino primario de S. José d'esta cidade, afim de n'ella ter exercicio o referido professor, na qualidade de adjunto.

Nos termos do art. 11 das Instrucções de 24 de Maio de 1887, designei Amalia Durvalina de Barros Marinho para ser provida, por contracto na do sexo feminino de Agua-Preta.

Tendo em vista o resultado do concurso ultimamente procedido, nomeei o alumno-mestre titulado pela Escola Normal, Arthunio Vieira, professor publico effectivo da cadeira do Poço da Panella.

Concedi a gratificação de bons serviços á professora da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, Joaquina das Mercês Ferreira, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

EMPRESTIMO EXTERNO

Não foi realisado o emprestimo externo autorisado pela lei n. 1,927 de 15 de Novembro de 1888, porque os proponentes H. Burnay & C. ainda não indicaram banqueiro em Londres, contra o qual podesse a provincia sacar, visto como a Agencia do Comptoir d'Escomptes naquella capital, mencionada na procuração dos referidos proponentes, não podia mais convir depois do desastre deste estabelecimento bancario.

Por não haver perdido a esperança de effectuar a operação, deixei de utilisar-me da autorisação do art. 2.º da citada lei, emittindo um emprestimo de 1,100:000$ em apolices de 6 %, destinado exclusivamente á liquidação dos dous exercicios findos.

THESOURO PROVINCIAL

Tendo em vista o resultado do concurso a que regularmente se procedeu no Thesouro Provincial, resolvi, em 22 do corrente, de conformidade com o art. 80 do Reg. de 2 de Julho de 1879, nomear João Antero de Medeiros, bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto e Candido Affonso Silveira para exercerem os lugares de terceiros escripturarios do mencionado Thesouro.

RECEBEDORIA PROVINCIAL

Por acto de 5 de Março findo, resolvi, de accordo com o art. 1.º da lei n. 1,964 de 31 de Dezembro do anno passado, conceder ao terceiro escripturario desta repartição, José Torres Campos de Medeiros, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse; sendo calculado o dito ordenado conforme o art. 27 do Reg. de 28 de Maio de 1887.

Por acto de 12 do mesmo mez de Março nomeei para exercer interinamente o alludido cargo a José Machado de Oliveira.

LOTERIAS DA PROVINCIA

Por acto de 8 do corrente nomeei Augusto Xavier Carneiro da Cunha para exercer o cargo de thesoureiro das loterias da provincia.

COLLECTORIAS PROVINCIAES

Por acto de 4 de Março findo concedi tres mezes de licença ao collector do municipio de Gamelleira, José da Silva Maia, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

Por acto de 18 do referido mez, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro, removi o cidadão Alcino Rabello de Amorim do cargo de collector no municipio de Petrolina para igual cargo no de Boa-Vista; ficando sem effeito a portaria de 15 de Fevereiro anterior, pela qual foi feita a nomeação e não a remoção.

Por acto de 19 do citado mez de Março demitti Manoel Garcia de Souza Padilha do cargo de escrivão da Collectoria do municipio de Buique.

Por acto de 4 do corrente exonerei o bacharel Pedro da Cunha Pedrosa do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Timbaúba, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Pilar, na Parahyba; e nomeei para servir o dito cargo de ajudante do procurador dos feitos, o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça.

ALFANDEGA

Por acto de 2 de Março findo concedi tres mezes de licença, na forma da lei, ao guarda-mór da Alfandega, bacharel José Joaquim da Gama Malcher, para tratar-se fóra da provincia, da molestia beriberi.

COLLECTORIAS GERAES

Em 1 do corrente concedi seis mezes de licença ao collector das rendas geraes do municipio da Escada, Joaquim Mendes Carneiro Leão, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

(Continúa.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JUNHO DE 1889

Abaixo assignados, negociante, proprietario e residente nesta cidade.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Abaixo assignados, proprietarios agricultores residentes no municipio de Ipojuca. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Aprigio José Ribeiro. Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife para informar.

Major Cleomenes Lopes de Siqueira.—Sim.

Desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro.—Sim.

Faustino dos Santos Costa. Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que se acha habilitada pela ordem do Thesouro Nacional n. 90, de 21 de Maio findo a pagar a gratificação a que tem direito o supplicante.

Francisco de Paula e Santos.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife para informar.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

José Gomes de Miranda.—Sim.

João Henriques da Silva Braga.—Entregue-se os documentos mediante recibo.

José Joaquim Alves & C. Sim, com as restricções do estylo.

Bacharel Levino Vieira de Macedo Lima.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos Correios.

Leopoldina Feliciana do Nascimento.—Pertencendo a despeza de que se tracta a exercicio já encerrado, cumpre á supplicante aguardar a consignação de credito para a liquidação do mesmo exercicio.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Na petição de 20 de Abril ultimo, e não de 1 de Março findo, foi proferido em 27 d'esse mez o despacho seguinte: « Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos Correios. »

Alferes Manoel Marques da Silva. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Rufina Demetria de Souza.—Remettido a junta medica provincial, a quem a supplicante se apresedtará para ser inspeccionada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de Junho de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 563—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de Junho de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, M. Diskeit A. Huhu, a requesito do consul Allemão, Angelo Custodio, por uso de armas defeza e Antonio Isidoro, por offensas a moral publica.

O Dr. delegado do 2. districto da capital participou-me os seguintes factos:

Ante-ontem, pelas 8 horas da noite, no lugar Quatro Cantos da freguezia de Nossa Senhora da Graça, quando por alli passava um bond, dirigido pelo conductor João Cancio da Silva Cordovilli, embarcou no mesmo bond, o individuo de nome João de Deus, que recusou-se pagar a importancia da passagem.

Ao chegar no ponto terminal da linha, aquelle individuo pretendeu voltar no referido bond sem querer ainda pagar a respectiva passagem, e sendo advertido pelo conductor, foi por elle aggredido e ferido com um cacete, sendo nesse acto auxiliado por um seu irmão de nome João Marques e pelo individuo Bartholomeu Carneiro da Silva, que appareceram na occasião.

O cocheiro foi tambem espancado e perseguido até uma venda proxima, onde foi ainda ferido pelos mesmos criminosos, Maria Nazareth Ventura, mulher do dono da venda.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, declarando os peritos serem leves os ferimentos, e deligencia capturar os criminosos que evadiram-se.

Hontem, por volta de 10 horas da manhã, ao lugar [illegible] do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, o individuo de nome Severiano José da Silva, ferio com uma facada, a praça do corpo de policia Guilherme José da Silva, sendo preso em flagrante.

O subdelegado do districto tomando conhecimento do facto, remetteu o offendido para o hospital Pedro II onde foi vistoriado.

Abrio-se o competente imquerito policial.

Communica o subdelegado do districto do Arraial, que ante-hontem, os ladrões por meio de arrombamento feito com uma púa, em uma das janellas da casa de residencia de Francelino Augusto de Hollanda Chacon, penetraram dentro da mesma casa e subtrahiram diversas peças de roupa, 1 par de oculos de ouro, dous binoculos e cento e oitenta e um mil reis em dinheiro.

Aquella antoridade, tomando conhecimento do facto, fez a vistoria abrio o competente imquerito, e deligencia descobrir o autor ou autores do crime.

O subdelegado da freguezia do Recife, participou-me que hontem, foi procurado por Affonso Ferreira Baltar, estabelecido com armazem de recolher a rua do vigario Tenorio n. 1 queixando-se de ter sido roubado de dentro de uma carteira de madeira, a quantia de cincoenta e seis mil reis em cobre.

Das deligencias procedidas pelo respectivo subdelegado descobrio ser o auctor do roubo, o creolo Christovão José dos Santos, que confessou o crime sendo apprehendidos em seu poder 23$000, e outros objectos que tiveram o conveniente destino.

Acerca do facto, procedeu-se nos termos da lei.

Communica o subdelegado do 1.º districto da 1ª delegacia de Serinhaem que sendo encontrado um homem cujo nome se ignora morto no lugar denominado Agua Podre, e no dia 31 de Maio ultimo mandou transportal-o para a villa, onde procedeu-se a competente vistoria; declarando os facultativos ter dado causa a morte uma congestão cerebral.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

O capitão Antonio de Barros Correia, participou-me, ter no dia 1 do corrente, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de S. Lourenço da Matta.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Adolpho de Siqueira Cavalcante.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JUNHO DE 1889

José Augusto Porto Carreiro. – Registre-se e façam-se as devidas notas.

Caixa filial do Banco Internacional.—Dê se.

D. Martinha Margarida da Fonseca Lima, Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Paulo Botelho, Antonio de Souza Oliveira, Drs. Maciel Pinheiro e Martins Junior, José Candido de Moraes, Antonio Idalino de Vasconcellos, João Soares Raposo, José Barbosa Cordeiro, Marques Sobrinho & C. e José Ignacio Lyra.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, Antonio Ferreira de Oliveira, André da Silva Dutra, Francisco José Jayme Galvão, Livramento & C. Mme. G. Laporte, veneravel ordem 3ª do Carmo. Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Souza Rocha & C. e Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos. – Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver

Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel Raynero de Barros e Manoel José Ferreira da Costa.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

D Joaquina das Mercês Ferreira.—Ao Sr. Dr Contador para o fim requerido.

José Victorino de Paiva e Manoel Carlos Vital. - Ao Sr. Dr. contador para cumprir o despacho da junta.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JUNHO DE 1889

João Duarte Coutinho, José de Souza Braz e Pedro Emilio Roberto.—Informe a 1ª secção.

Leopoldina Geralda das Mercês e Paula Antonia de Lima.—Deferido em vista das informações.

Joaquim Gomes de Amorim —Em vista das informações o supplicante acha-se attendido.

José Barboza Cordeiro.—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Deferido quanto ao 1.º semestre relativo ao 3.º andar do predio em questão, vistas as informações.

— 6 —

Capitulino Candido Uchôa Gusmão, Ignez Maria Guimarães e Torres Irmãos, – Informe a 1ª secção.

Manoel de Araujo & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

De volta do Pará chegou hontem a esta cidade, o Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, presidente que fôra daquella e nomeado ultimamente para esta provincia,

S. Exc. ao deixar a administração da provincia do Pará, e volvendo a sua natal, deve trazer a tranquillidade que ao espirito sabe communicar o cumprimento do dever nas funcções publicas, e ao mesmo tempo nutrir o justo desvanecimento de haver correspondido na extensão possivel á confiança em si depositada pelo gabinete 10 de Março.

E este sentimento lhe será por certo uma compensação ás contrariedades, que lhe não faltaram ao desempenho de sua commissão.

Depositario de uma confiança a que lhe fizeram jus aos seus precedentes e merecimento pessoal, criterioso e pratico nas normas de administração, não lhe faltando a orientação dos negocios publicos por longa pratica que nelles tem, S. Exc. foi alli um administrador cujos rastos jámais se apagarão, por honra sua e gloria do nome pernambucano.

De certo, sem divorciar-se dos sentimentos de dignidade pessoal, soube conciliar em seus actos os interesses da politica, cujo pensamento representava, com os interesses dos seus governados em geral, não faltando assim com justiça aos amigos e aos adversarios, e sempre pairando na altura de governo moralisado.

E' assim que a administração de S. Exc. naquella provincia fica assignalada por actos que jámais serão olvidados.

E si alguma vez na imprensa o partidarismo que não tem entranhas, que é cego em suas apreciações, que raro deixa de ser a calumnia em abraço com a diffamação, tentou insinuar um motivo menos digno áquellas manifestações da vida administrativa de S. Exc., é para observar que a mesma imprensa não inspirada em taes sentimentos accentuou a reacção e vindicou a justiça.

Foi um homem de bem que se manteve tal qual era, e um nome que sahio illeso da lucta partidaria n'um meio difficil de acção.

Ainda depositario da confiança a que alludimos, vinha S. Exc. presidir a nossa provincia que delle tudo teria a esperar, já como seu filho, já como conhecedor de suas necessidades. Mas, nas condições politicas erigidas pela retirada do gabinete 10 de Março e seus consequentes, S. Exc. não assumirá a administração.

REVISTA ESTRANGEIRA

Noticias do Rio da Prata

Nas folhas da côrte encontrámos os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 28 de Maio

A imprensa argentina mostra-se adversa a uma alliança offensiva e defensiva entre a Confederação Argentina e o Estado Oriental.

Os boatos sobre esta alliança foram desmentidos pelo general Tajes.

— Está em via de organisação nesta praça uma companhia de navegação entre a Republica Argentina, Estado Oriental e o Paraguay

— O general Tajes foi obsequiado por Ataliba Roca com um sumptuoso banquete e baile hoje realisado em casa deste.

— As noticias aqui divulgadas sobre o imperador do Brasil foram desmentidas pela legação brasileira.

— O governo paraguay expedio novos reforços de tropas para combater os revoltosos. As forças legaes marcham sobre Villata.

Buenos-Ayres, 29 de Maio

O premio do ouro bancario é de 58 0/0 e particular 60 0/0.

O general Tajes acompanhado do presidente da republica, visitou hontem a estancia do general Bosch.

A' noite jantaram na residencia do Sr. Ataliba Roca.

O Sr. Ernesto Frias offereceu-lhes hoje um passeio ao porto do Tigre.

A' noite haverá baile no palacio do governo.

Os officiaes orientaes almoçaram no quartel de artilharia.

Em La Plata acham-se abandonadas, em completo estado de miseria, seis familias de immigrantes inglezes.

O tenor Massini alcançou grande successo na opera *Lucrecia Borgia.*

Montevidéo, 29 de Maio

Esteve bastante concorrido o sarão dado pelo ministro Dr. Herrera y Obes. Augmentam as probabilidades da sua candidatura á presidencia da republica.

Buenos-Ayres, 29 de Maio

Premio sobre o ouro 158,50 0/0.

Effectuou se hontem na Casa Rosada o annunciado baile offerecido ao general Tajes.

O presidente do Uruguay embarca amanhã de regresso para Montevidéo.

Varios jornaes officiosos tratam hoje da questão de limites pendente com o Brasil, e dizem que se espera regularisação definitiva para o mez de Junho; accrescentam que o ministro brasileiro em Buenos-Ayres recebeu os poderes para terminar a questão.

INTERIOR

Noticias do Sul

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem dos portos do sul foi portador das seguintes noticias:

Minas Geraes

Na côrte, a 30, era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial (apuração de 128 collegios, inclusive os que não fizeram eleição):

Dr. Joaquim Felicio dos Santos (republicano)	2.862
Dr. João Nogueira Penido (republicano)	2.666
Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão (republicano)	2.537
Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa (conservador)	2.337
Dr. Carlos Peixoto de Mello (conservador)	2.084
Dr. José Ignacio de Barros Cobra Junior (conservador)	1.916
Dr. José Cesario de Faria Alvim (liberal)	1.914
Conselheiro Carlos A. de Assis Figueiredo (liberal)	1.644
Dr. Fidelis de Andrade Botelho (liberal)	1.592
José Pedro Xavier da Veiga (conservador)	1.358

Rio de Janeiro

Datas até 30 de Janeiro:

No dia 29, pela madrugada, falleceu na côrte o conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, senador pelo Rio de Janeiro, escolhido por carta imperial de 1867, depois de haver representado na Camara dos Srs. Deputados a mesma provincia em varias legislaturas.

Era condecorado com a dignataria da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Ao ler a carta participando este triste acontecimento, o Sr conselheiro Paulino de Souza, presidente do Senado, proferio uma allocução, lamentando tão sentida perda; os Srs. visconde de Sinimbú e conselheiro Manoel Francisco Correia, oraram no mesmo sentido.

O Sr. presidente do Senado nomeou uma com-

missão para acompanhar o enterro e levantou-se em seguida a sessão.

O *Paiz* de 30 escreveu a tal respeito o seguinte :

« A's 5 1/2 horas da tarde de hontem, foram sepultados em um dos carneiros do cemiterio de S. Francisco de Paula os despojos terrenos do conselheiro F. Octaviano.

O sahimento funebre realizou se ás 4 1/2 da casa n. 179 da rua Cosme Velho, residencia do illustre parlamentar, acompanhado de numeroso prestito, em que a maioria era de amigos e dedicados admiradores, que sempre o haviam cercado em vida. Da casa mortuaria ao coche funebre seguraram as alças do caixão os Srs. Dr. Samuel Pertence, conselheiro Paulino de Souza, visconde de Sabará, visconde de Ouro Preto, conselheiro Thomaz Coelho e conselheiro Andrade Pinto.

Sobre o caixão e sobre o tejadilho do carro funebre foram depositadas muitas corôas.

O Senado esteve representado na piedosa ceremonia por uma commissão, composta dos senhores senadores Dantas, Barros Barreto Francisco Belisario, visconde de Ouro Preto e Paulino de Souza.

A directoria do Club Liberal, de que era o finado um dos mais elevados ornamentos, resolveu tomar lucto por tres dias e fez-se representar no enterro pelos Srs. Dr. Henrique de Carvalho barão do Paraná, Leite Borges e Manoel José Barreiros.

Entre outras commissões notámos tambem a do professorado publico primario da côrte.

Prestou as honras militares, dando as descargas do estylo á porta da casa, um batalhão da guarnição.

O corpo foi acompanhado por um esquadrão do 1º regimento de cavallaria até o cemiterio, a cujas portas formou uma bateria do 2º regimento de artilheria, que deu 19 tiros ao baixar o corpo á sepultura.

Foi tão simples como tocante esse sahimento de um dos brazileiros que mais abrilhantaram a nossa nacionalidade em uma vida de bons serviços e de notaveis trabalhos.

Foram esses os funeraes do brilhante escriptor, do poeta que talvez não pensasse que seriam assim quando traçou este soneto que aqui transcrevemos como uma lembrança sentida d'aquelle grande espirito que se apagou para só reviver em suas obras. Escreveu Francisco Octaviano :

Morrer, dormir, não mais ; termina a vida
E com ella terminam nossas dores,
Um punhado de terra, algumas flores,
E ás vezes uma lagrima fingida !

Sim, minha morte não será sentida,
Não deixo amigos e nem tive amores !
Ou se os tive mostraram-se traidores,
Algozes vis de uma alma consumida.

Tudo é podre no mundo ; o que me importa
Que elle amanhã se esbroe e se desabe,
Se a natureza para mim está morta :

E' tempo já que meu exilio acabe,
Vem, pois, ó morte, ao nada me transporta !
Morrer, dormir, talvez sonhar, quem sabe ?

Por decretos de 25 do passado :

Foi removido o juiz de direito Joaquim Ignacio Nogueira Penido da comarca de Pitanguy, de 1.ª entrancia, para a de Uberaba, de 2.ª, ambas na provincia de Minas Geraes.

Foi designada a comarca de Pitanguy, de 1.ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito João Pedro Saboia Bandeira de Mello, ficando sem effeito a anterior designação para a comarca de S. Borja, na provincia do Rio Grande do Sul.

— Foi aposentado, a seu pedido, Custodio Rodrigues de Moraes no lugar de administrador dos correios da provincia de Goyaz, e nomeado para substituir João Elias de Souza.

Espirito Santo

Datas até 30 de Maio :

Nada de importante.

Bahia

Datas até 2 de Junho :

Funccionava regularmente a Assembléa Legislativa Provincial.

Alagoas

Datas até 5 de Junho :

Funccionava regularmente a Assembléa Legislativa Provincial.

— Por acto de 4 concedeu a vice presidencia da provincia ao Dr. Alonso Smaragdo de Oliveira a exoneração que solicitou do cargo de inspector interino de hygiene, e nomeou o Sr. Manoel Lopes Ferreira para exercer interinamente o mesmo cargo.

— A alfandega rendeu em Maio 65:098$030 e o consulado de Jaraguá 27:197$768.

Noticias do norte

O paquete nacional *Manáos* entrado hontem dos portos do norte, foi portador das seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 25 de Maio :

Lemos no *Commercio* de 19 :

« Só hontem podemos colher dados sobre os crimes praticados na casa commercial do Sr. Manoel Monteiro Pantoja, que por motivos de molestia, tinha-se ausentado, temporariamente, para a provincia do Ceará.

Alguns aggregados deste senhor, julgando-o morto, por falsas noticias que alli tinham chegado, combinaram entre si o saque de sua casa, que, em seguida pozeram em pratica a 5 e 6 do corrente.

Das informações que colhemos parece que o commerciante portuguez, Antonio José Rodrigues, estabelecido no lago do *Amacú*, districto de *C...atama*, e amigo de Pantoja, oppoz-se a tal combinação ; foi isto bastante para que os malvados o assassinassem : deixando seu corpo perto da casa de Pantoja. Em seguida, preparada uma canôa, embarcaram a borracha existente, o cofre, onde havia perto de 20:000$000, em papel, ouro e joias, e desceram o rio, sem destino conhecido.

São indigitados :—

Militão Carneiro de Amorim, natural do Ceará, mulato, baixo, pouca barba.

Esmerino Carneiro de Amorim, cearense, mulato igualmente, alto, sem barba.

Procopio, amazonense, preto, 20 annos, dentadura completa e bonita ; desembaraçado em expressar-se.

Dionisia, natural do Pará, Faro : com 35 annos, nariz grande, com defeitos nos olhos.

Silveria, ex-escrava do Sr. commendador Augustinho de Souza, mulata, muito conhecida nesta capital.

A policia tem tomado todas as providencias afim de capturar os criminosos. »

Pará

Não vieram folhas que adiantem ás recebidas pelo *Finance*.

Maranhão

Datas até 29 de Maio :

Da a *Pacotilha* de 20 esta noticia :

« Nas officinas do *Diario do Maranhão* deu-se hoje um facto bastante desagradavel.

« Gabriel e Casemiro dous irmãos, travaram-se de razões e passando a vias de facto resultou do conflicto sahir Casimiro com um dos olhos vasados por forte pancada que lhe dera Gabriel com uma chave de que se armara. »

A mesma folha de 19 noticia o seguinte :

« Falleceu hontem á noite João Francisco Bezerra de Menezes, antigo typographo, geralmente conhecido e estimado pela sua probidade.

« Foi um dos fundadores da Associação Typographica Maranhense que faz-lhe o enterro, o qual se realisará agora á tarde, sahindo o feretro da praça da Alegria n. 42. »

« Falleceu esta noite Ludgero Joaquim Teixeira, mestre da banda de musica do 5º batalhão de infanteria.

« Deixa viuva e filhos em completa pobreza. »

Piauhy

Datas até 20 de Maio.

Em Campo-maior desabou grande trovoada, no dia 17 do corrente, á noite, acompanhada de fortes descargas electricas. Uma faisca cahio sobre a igreja de Santo Antonio, fazendo na cupula grande rombo e outros estragos.

Sob o titulo—Santa Casa— diz o *Telephone* de 13 :

« Vai ser completado o raio deste edificio que as precarias circumstancias financeiras da provincia não permittiram concluir.

« S. Exc. o Sr. Dr. Vieira da Silva, digno administrador da provincia, applicou a esse serviço parte da verba que abrio para soccorrer os perseguidos pela secca, no qual serão exclusivamente empregadas as pessoas flagelladas pelo terrivel mal.

« Boa lembrança teve S. Exc. proporcionando a tantos infelizes meios de ganhar subsistencia e dando maiores proporções á uma casa, cujas portas a caridade publica abre ao cahir das lagrimas da indigencia.

« Consta que S. Exc. mandou entregar 1:000$ ao digno provedor desse pio estabelecimento para começo dos trabalhos, e depois fornecer-lhe hoje mais 3:000$ ou o que for preciso para levar a cabo obra de tanta necessidade. »

— Para o cargo de promotor publico da comarca de Jaicós foi nomeado por acto de 2 do corrente mez, o capitão Benjamim de Souza Mendes, sendo removido para a de Oeiras o capitão Benedicto de Barros Alencar.

— Falleceram na capital : com 77 annos de idade o capitão Francisco da Costa Martins, no dia 4, e a 15 Conrado Cardoso Vieira Junior.

Ceará

Datas até 2 de Junho.

Da *Gazeta do Norte* de 25 extrahimos as seguintes noticias sobre o fallecimento do Dr. Caio Prado :

« A fatalidade da sorte acaba de prostrar mais uma organisação vigorosa e robusta, que parecia fadada ás agitações de uma longa existencia, facilitadas pelos dons que o bem estar material e moral punham a seu serviço.

Mal ferido por uma enfermidade que entre nós á rara e quasi sempre benigna, aquelle que se chamou Caio Prado, nem siquer teve tempo de medir as terriveis consequencias deste golpe, succumbindo de sorpreza, traiçoeiramente, quando a mocidade lhe promettia glorias que apenas entrevira nos sonhos do politico.

Tinha o espirito valente, auxiliado por faculdades intellectuaes superiores, acostumadas de algum tempo, á analyse e observação dos homens e das cousas, sem contudo haverem attingido a acuidade ou penetração finissima, que produz a dilatada pratica do governo.

Sua faculdade primordial aquella que a todo instante se fazia sentir, era a vontade, cuja energia adquiria por vezes formas incisivas e bruscas.

As suggestões estranhas em pouco influenciavam n'a, tal era a tenacidade e independencia que inheriam n'a.

Sua actividade era surprehendente, quasi febril ; e com a intelligencia lucida, de que dispunha, resolvia os negocios da administração com promptidão e facilidade verdadeiramente pasmosas.

Nada a quebrantava, nem as naturaes contrariedades do governo, nem os accidentes multiplos da vida ordinaria. Dir se-hia ao vel o em acção, estar se em presença de uma organisação teuto ou saxonia.

E, comtudo, ninguem o excedia em delicadezas, em trato cavalheiroso, em acções nobres, como que de outras epocas.

Era fidalgo á molde antigo, muito mais de coração que de apparencia, generoso, lhano affavel, e superior as ambições que dilaceram os espiritos vulgares.

Como homem de governo possuia algumas qualidades que nem sempre se acham reunidas e equilibradas. A' facilidade de expediente reunia a comprehensão exacta, o conhecimento perfeito do assumpto a que era chamado a julgar.

Não vacilava, nem cahia em hesitações ou desfalecimentos em face das necessidades complexas de seus administrados.

A' promptidão com que tomou certas medidas deve o Ceará não ter soffrido muito mais as consequencias da crise climaterica que o devasta.

Quaesquer que tenham sido os erros de sua administração foram sobejamente resgatados pela intelligente e operosa iniciativa das medidas tomadas para os differentes pontos da provincia.

Morreu cedo, muito cedo para a familia e para a patria. Apenas lhe sorria a alvorada da vida, e já o crepusculo sombrio do anoitecer cambiara as alegrias em tristeza, as esperanças em prantos e saudades que só o tempo mitigará.

A terra cearense para quem elle foi fecundo em beneficios, guarde as reliquias de seus restos mortaes como as de um filho querido e muito amado.

Hoje, pelas 9 horas da manhã, foi dada sepultura ao corpo do ex-presidente desta provincia Dr. A. Caio da Silva Prado. O prestito sahio do palacio da presidencia, acompanhado por immensa multidão de gente de todas as classes, funccionarios publicos, chefes de repartições do estado e da provincia, commerciantes, jornalistas clerigos etc., no semblante dos quaes devisa-se a mais funda tristeza.

O esquife estava coberto de corôas, de sua esposa, Escola Militar, Barão de Ibiapaba, *Libertador* e foi conduzido pelo Barão de Ibiapaba, Dr. Virgilio de Moraes, coronel Mallet, coronel Ferraz e outros cidadãos da primeira camada de nossa sociedade.

Por onde passava, as pessoas do povo, de ambos os sexos, ou engrossavam o acompanhamento até a ultima morada, ou prostravam-se, recolhidos a tristeza.

Ao descer a sepultura varios amigos do illustre morto desataram em soluços, emquanto os Srs. A Martins e Aleixo, em palavras sentidas, relembravam as virtudes d'aquelle que ia repousar alli para sempre.

O Dr. Caio Prado succumbio a um violento ataque de febre amarella. Desde o dia 20 do corrente, ao recolher-se aos aposentos para dormir, sentira-se ligeiramente incommodado, depois da leitura de umas cartas e jornaes que recebera de Campinas, onde reina a terrivel epidemia.

No dia seguinte manifestou-se a febre, que rapidamente attingio a 41 gráos de calor. A esforços medicos, declinou até 39.6º no dia seguinte, para de novo subir a 40, manifestando-se desde hontem pela manhã vomitos negros, cystite, soluço, vindo fallecer ás 3 horas da manhã de hoje, depois de esgotados todos os recursos da sciencia. Os facultativos desta capital não lhe deixaram o leito, lutando tenazmente por subtrahil-o á morte.

Até 9 horas da noite de hontem conservou o uso das faculdades em perfeita integridade, dizendo aos amigos e esposa ter consciencia de que ia morrer e despedindo-se nominalmente de cada um.

Sua virtuosa consorte, que não affastou-se de seu leito um só instante, no decurso da molestia, fez prodigios de ternura e affecto para reanimal-o, cahindo inerte ao sahimento dos restos mortaes do seu idolatrado esposo.

O Dr. Caio Prado era filho dos illustres paulistas Dr. Martinho Prado e D. Veridiana Prado, e nascera em S. Paulo em 1856.

Espirito vivo, intelligente e energico, manifestou desde os estudos secundarios comprehensão facil e aproveitamento.

Em S. Paulo completou esses estudos, passando em seguida para Paris, onde matriculou-se n'uma academia de engenharia, cursando dous annos.

De volta á patria, matriculou-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, bacharelando-se em seguida e defendendo theses para obter o grão de doutor com o mais feliz exito.

Eleito deputado provincial por sua provincia natal, representou proeminente papel na assembléa, tornando-se o represente da maioria conservadora.

Como jornalista dirigio o *Correio Paulistano*, orgão conservador, do qual era ultimamente um de seus proprietarios, com notavel elevação de linguagem e orientação politica.

Nomeado presidente da provincia de Alagoas, pouco se demorou á frente de sua administração, passando para a do Ceará, onde chegou a 21 de Abril do anno proximo passado.

Ao assumir o governo provincial, vio-se assoberbado por difficuldades de todo genero, primando entre ellas as causadas pela secca, cuja eminencia e gravidade exigiam prompto remedio.

Outro que não um espirito tão energico e activo teria esmagado o peso de tamanha responsabilidade ; a elle, porem, sobrava tempo para acudir a todas as necessidades publicas e a satisfação de gostos e inclinações de seu temperamento masculo.

Sem, de leve querermos estatuir, neste momento, o exame de sua administração, o que seria inopportuno, podemos affirmar que a somma de beneficios feitos excede, de muito, as faltas que o pouco conhecimento da provincia pudera ter-lhe induzido a commetter.

O Ceará, devastado pela secca e pela fome, não pode esquecer seu nome, quando tiver de rememorar os dos que lhe fizeram bem.

Graças a promptidão de suas medidas, conseguio evitar as agglomerações de indigentes que tão fataes á salubridade publica foram em 1878. O numero de existencias subtrahidas assim ás epidemias é incalculavel.

Os amigos e admiradores que formou são o melhor documento de suas excellentes qualidades pessoaes.

A' sua desolada familia, e especialmente a sua extremecida e virtuosa esposa manifestamos o profundo pezar que esta terrivel fatalidade causou-nos e ao publico em geral. »

A mesma folha accrescentou em 27 o seguinte :

« A mesa da Santa Casa de Misericordia, reunida no dia 25 á tarde, em testemunho de pezar que lhe causou o fatal passamento de seu illustre provedor, resolveu :

Lançar na acta da sessão um voto de pezar, mandar celebrar uma missa solemne por alma do fallecido Caio Prado ; tomou luto por 8 dias ; nomeou uma commissão para dar pezames a familia e assistir a visita de cova.

Ao divulgar-se na cidade, pelas 7 horas da manhã de 25, a noticia da morte do Dr. Caio, o commercio cerrou suas portas, suspendendo suas transacções.

As repartições publicas tambem se fecharam, tomando luto seus chefes por oito dias.

A Illma. Camara Municipal, em sessão de hontem, resolveu por unanimidade dos membros presentes lançar na acta da sessão um voto de pezar e dar pezames á familia do illustre morto.

Hoje, pelas nove horas da manhã, fizeram-se as exequias na Sé, officiando o respectivo vigario.

O templo estava ornado em luto pesado, erguendo-se rica éça no centro.

Assistiram á ceremonia os Exms. Srs. 1.º vice-presidente da provincia, presidente da Camara Municipal, Barão de Ibiapaba, coronel Mallet e corpo docente da Escola Militar, chefes das repartições publicas, funccionarios civis e militares, commerciantes, grande numero de senhoras e pessoas do povo.

Por telegramma sabe se que o commercio da cidade de S. Paulo fechou suas portas ao saber da morte do Dr. Caio Prado.

Sua Magestade o Imperador mandou dar pezames á viuva. »

Sob o titulo *Monumento Caio Prado* lemos o seguinte no *Libertador* de 29 :

« Apenas baixou á campa o cadaver do Dr. Caio Prado, levantou se vencedora, e fez logo caminho triumphante, a idéa de um monumento em que o povo cearense perpetue a memoria do presidente benemerito que desappareceu d'entre os vivos, mas viverá eternamente no coração do povo.

Se perguntarem-nos a quem pertence a iniciativa não poderemos responder, ou responderemos apenas : á Justiça Social ; tal foi a espontaneidade com que em todos os espiritos surgio a lembrança de ser cumprido este dever imprescriptivel.

Cumpra-se, pois, o voto da provincia, execute-se o decreto da soberania popular.

Em nosso escriptorio fica aberta uma subscripção para o monumento que, em uma das nossas praças, deva ser erigido para attestar á posteridade quanto as provações consagraram dar ao caracter cearense a fina tempera que distingue os povos capazes de grandes acções na cruzada da vida, no caminho do bem.

Certamente a idéa será acolhida pelos nossos collegas da imprensa, de cuja influencia, principalmente, depende a prompta realização do projecto.

Para a subscripção que abrimos aceitam-se donativos desde a quantia de 100 réis.

As quantias arrecadadas serão entregues á commissão executiva e ficarão á guarda do thesoureiro respectivo. »

Estava subscripta até 31 a quantia de...... 3:792$000.

— No dia 26, á 1 hora da tarde, prestou juramento e assumio a administração da provincia o Exm. Sr. 1.º vice-presidente desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães.

— O resultado conhecido da eleição senatorial era o seguinte :

1.º Barão de Ibiapaba	4.244	votos
2.º Dr. Accioli	4.161	»
3.º Conselheiro Araripe	4.031	»
Rodrigues	3.722	»
Aquiraz	3,599	»
Leandro	3.066	»
J. Brigido	416	»
Meton	211	»

— Tinham fallecido : em Icó, o major José Fructuoso Dias Filho ; em Baturité, Angelo de Freitas Guimarães ; em Quixadá, Firmino Olympio de Oliveira e em S. Matheus Ignacio Pereira da Costa Leal.

— A alfandega rendera 101:089$756 em Maio ultimo.

Rio Grande do Norte

Datas do Natal até 4 do corrente.

— Fallecera na villa de Caraúbas, em consequencia de uma queda de cavallo, o cidadão Carlos Fernandes.

— No lugar Cajueiro, em Touros, José Bezerra e Joaquim de tal, assassinaram barbaramente a golpes de cacete a Francisco Braulio de Mello, tendo-o antes castrado.

— Foi nomeado promotor publico da comarca do Apody o bacharel José Guilherme de Souza Caldas.

Parahyba do Norte

Datas até 5 de Junho.

— Persistem os effeitos da secca, que crescem de intensidade de dia para dia.

— Assumira o commando do 27.º batalhão de linha o Sr. tenente-coronel Honorato Candido Ferreira Caldas.

FINANÇAS E COMMERCIO

Tratando acerca dos Bancos de emissões o relatorio do ministerio da fazenda dá os seguintes esclarecimentos, cuja noticia é de interesse que seja vulgarisada como explicação dos motivos que entorpeceram a creação dos mesmos bancos

« Sanccionado e promulgado em 24 de Novembro ultimo, o decreto legislativo sobre bancos de emissão, que vós dignastes votar, manifestei aos illustrados autores do projecto o desejo de que o respectivo regulamento fosse por elles elaborado.

Tive a satisfação de conseguir o seu assentimento, e de receber logo depois o trabalho de que se incumbiram.

Em carta, porém, que me dirigiram, annunciaram-me que havia entre elles divergencia na parte relativa aos bancos de fundo metallico : o Sr. conselheiro de Estado visconde do Cruzeiro, em contrario aos seus collegas, era de parecer que são applicaveis áquelles estabelecimentos as limitações postas pela lei ao capital maximo, com que cada um deve formar-se, e á somma da emissão permittida para todos os que se organisarem.

As razões, em que se funda o Sr. visconde do Cruzeiro para pensar daquelle modo, foram as seguintes :

1º O decreto legislativo não autorisa a illimitação do fundo de garantia da emissão, quando esta for metallica

A unica differença estabelecida é que a garantia constituida em apolices confere direito apenas a emissão equivalente ao valor nominal dos titulos depositados, quando não depreciado ao passo que a constituida em metal autorisa a emissão do triplo do valor legal do deposito ;

2º Não se póde, para sustentar o contrario, allegar que a limitação do maximo do fundo de garantia, restringindo a emissão de cada banco a 60:000$000, torna impraticavel o uso da faculdade, conferida pelo artigo 9º do decreto, de contractar o governo com alguma das companhias que se organisarem, o recolhimento do papel-moeda.

A realização desse *desideratum* não depende do capital ou de emissão disponivel, mas do accordo que se lavrar.

Um banco com 60:000$000 de emissão pode obrigar-se a resgatar 180.000:000$000 ou mais conforme o prazo, o modo e as outras clausulas que forem estipuladas para effectuar-se tal serviço.

Se o resgate foi feito gradualmente como parece, pagando o governo progressivamente em apolices, letras ou ouro a importancia do papel tirado da circulação o banco ... levantará um emprestimo, ligar se ha a outros estabelecimentos de credito ou negociará o respectivo contracto.

3º O projecto do decreto legislativo procurou consultar as regras de prudencia não concedendo desde logo ampla liberdade á faculdade de emittir o triplo do fundo metallico ... a emissão dos bancos concorrer com o papel moeda.

Pretendeu-se ensaiar o systema, dando-se o remedio para corrigil-o ou modifical-o, restringil-o ou amplial-o segundo a lição da experiencia, sem grande perturbação das transacções, sem abalo para a circulação, como aconteceria no caso da liquidação de bancos, cuja emissão attingisse a 200 ou 300.000:000$000, disseminada no imperio e servindo de instrumento a innumeras operações de morosa liquidação ;

4º A limitação do fundo de garantia de cada banco é um embaraço ao monopolio que resultaria da organisação de um banco com 100.000:000$000 ou mais do fundo metallico ; e não se desejando o monopolio legal de um estabelecimento privilegiado, não se deve contribuir para o monopolio de facto ;

5º O artigo 8 do decreto legislativo ... não exceptuar mas confirmar a limitação.

No entretanto, lembrou o Sr. visconde do Cruzeiro que, na hypothese de se interpretarem de outro modo as disposições do dito decreto, nenhum inconveniente haveria em reservar-se para o poder legislativo a decisão sobre o ponto em que se dava a divergencia ; e isso não embaraçaria a organisação dos bancos, que poderiam ir preparando os seus estatutos, fazendo as precisas convocações e requerimentos.

O Sr. conselheiro de Estado Visconde de Ouro Preto, por si e por seu collega o Sr. conselheiro de Estado Lafayette Rodrigues Pereira, contestou desta maneira as razões acima relatadas :

1.º Havendo a estructura do projecto sido concebida, sem que se cogitasse dos estabelecimentos de base metallica, e tendo-se em vista principalmente os de garantia em apolices, não se podia pretender que fossem applicaveis áquelles as restricções creadas para esses, só porque a lei não os exceptuou expressamente. Ao contrario, desde que são de natureza diversa, deve-se entender que não prevalecem a seu respeito, uma vez que a lei positivamente não o determinou ;

2.º Não se deve temer o monopolio de um banco com o capital de 100.000:000$000, desde que nada impede que outros bancos se estabeleçam com iguaes ou maiores recursos. Se o primeiro fizer bons negocios, razão de mais para animar a concurrencia. Se fôr infeliz, retirar-se-ha da praça. Do monopolio legal é que convem receiar : a liberdade corrige tudo. Um grande banco póde proporcionar muito maiores beneficios ao commercio e á industria do que muitos, mas insignificantes ; e, assim, pelo temor de um mal eventual, que aliás encontra correctivo, não se devem sacrificar vantagens certas e importantes ;

3.º Se um estabelecimento de credito com um capital de 20.000:000$ é capaz de realisar o resgate do papel-moeda, o que dispuzer de ...... 100.000:000$ mais facilmente o conseguirá ;

4.º E' verdade que motivará graves perturbações a liquidação de um banco de avultado capital ; mas a fallencia de um pequeno estabelecimento de credito, ligado a outros que não sejam mais solidos, arrastará todos e as perturbações se hão de dar com igual intensidade ;

5.º Sujeitar ás camaras a resolução da duvida poderá trazer a desvantagem de perder-se o ensejo de dotar desde já a nação com instituições, que terão immensa e benefica influencia nas suas condições economicas e financeiras.

Parecendo-me de conveniencia não demorar a publicação do regulamento, ouvi sobre o ponto da discordancia os Srs. conselheiros de Estado, membros da secção de fazenda, Paulino José Soares de Souza e Manoel Pinto de Souza Dantas, e o venerando e conspicuo estadista, cuja falta nós todos deploramos, o Sr. Barão de Cotegipe, que se achava na presidencia de um dos nossos mais notaveis estabelecimentos bancarios.

Pronunciaram-se todos pela opinião do Sr. Visconde do Cruzeiro, como a que mais se conformava com o plano systematico da lei.

Bem que eu pense que no Brasil um grande banco, perfeitamente organisado e dirigido, deva animar mais efficazmente o commercio e a nossa principal industria, e regular mais promptamente o meio circulante, do que pequenos estabelecimentos, movendo-se com diminutos capitaes em curto espaço ; comtudo não podia incluir, e não incluí, no decreto regulamentar n. 10.144 de 5 de Janeiro ultimo, uma excepção que não encontrava na lei.

Em vossa sabedoria resolvereis se convem modificar o que está disposto.

E, para esclarecer esta importante materia cumpre-me ainda informar-vos que a lei e o seu regulamento não foram devidamente comprehendidos ou não satisfizeram a espectativa publica. O governo, que tem tido algumas propostas e planos para o resgate do papel-moeda e para a creação de grandes bancos, não recebeu um projecto sequer para a organisação de companhias anonymas, emissoras de bilhetes ao portador, garantidos por apolices ; entretanto, a actualidade se afigura, quando os titulos de 5 0/0 estão a pouco mais de 96, como a mais propria para taes emprehendimentos. »

—

Ha diminuição na exportação de vinhos pela barra do Douro, em consequencia da attitude dos negociantes do Porto e Gaya.

O *Commercio do Porto* publicou a seguinte nota comparativa da exportação nos primeiros dias do actual mez e em iguaes dias do mez anterior.

Eil-a :

	Abril	Maio	Litros Menos
3	366.812,56	55.572,88	311.239,68
4	282.171,85	4.724,68	277.447,17
6	156.823,05	6.068,53	150.754,52
8	52.203,74	14.103	38.100,74
9	158.419,70	37.370,84	121.048,86
10	196.742,19	8.867,50	187.874,69
	1.513.173,09	126.707,43	
Differença para menos nos seis dias do mez de Maio			1.386.465,66

No grande comicio que se realisou na sexta-feira em Moncorvo, e em que tomaram parte todos os povos d'aquelle conselho, foi lida e approvada uma representação contra a marcha do governo referente ás questões dos vinhos, addicionaes, taxa militar, revisão de matrizes e pagamento dos 449 contos, e nomeada uma commissão para vir a Lisboa apresentar essa representação a el-rei.

REVISTA DIARIA

Leis não sanccionadas Deixaram de ser sanccionadas as seguintes :

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a mandar addir desde já á repartição das Obras Publicas o escrivão da extincta pagadoria da mesma repartição, Francisco Furtado de Mendonça, podendo ser aproveitado para uma das vagas que se der, de 3º escripturario do Thesouro Provincial, independente das formalidades de que trata o art. 0, § 7º do regulamento de 2 de Julho de 1870.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Maio de 1889 *Barão de Caiará*, 1º vice presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello* 1 secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial

O cidadão a quem aproveita a autorisação não contava tempo, quando foi expedido o regulamento de 20 de Junho de 1887, que lhe désse direito á aposentação. Conseguintemente, ficou prejudicado com a extincção ou suppressão da pagadoria da repartição das Obras Publicas e seu direito a ser addido á mesma repartição. Demais, os lugares de 3ºs escripturarios do Thesouro Provincial só podem ser providos mediante concurso, nos termos do regulamento de 2 de Julho de 1879 art. 80, § 7º.

Attribuindo, portanto, a presente resolução uma excepção odiosa, deixo de sanccional a.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a pagar ao capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo a quantia de dous contos de réis, como indemnisação pela ponte de madeira por elle construida sobre o rio Buchy, a qual ficará pertencendo á provincia.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Maio de 1889. —*Barão de Caiará*, vice presidente. *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A pretexto de indemnisação, pretende-se a concessão de um favor, que os cofres provinciaes não podem supportar A ponte alludida foi construida pelo capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo, em proveito seu, para facilitar o transporte dos productos de sua industria. Continuando a auferir vantagens resultantes da construcção dessa ponte, não é justo que venha ainda a receber a quantia de dous contos de réis, passando a provincia quando mesmo podesse valer semelhante quantia. Deixo, portanto, de sanccionar a presente resolução, por não convir aos interesses da provincia.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889. —*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar indemnisar da quantia de seiscentos mil réis a Firmino Manoel da Silva Braga, dos prejuizos obtidos na arrematação dos reparos da cadeia da cidade de Caruarú.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1879. *Barão de Caiará*, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2 secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução é prejudicial aos interesses da provincia.

A arrematação de que se trata, feita em Novembro de 1886 com abatimento de 1 %, no orçamento de 2:418$147 foi reduzida a 1:426$377, uma vez que algumas das obras deixaram de ser executadas a juizo da repartição das Obras Publicas e o arrematante encarregou se da execução de outras autorisadas em Março de 1887 percebendo por ellas 266$800.

Accresce que carece o mesmo arrematante de direito á indemnisação em face do art 97 do Regulamento de 20 de Junho de 1887.

Nego, portanto, sancção.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Junho de 1889. —*Ignacio Joaquim de Souza Leão*.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar addir a qualquer repartição provincial ao ex-porteiro do Consulado Provincial, Gelim Coelho de Serpa Brandão, percebendo os vencimentos relativos aos que percebia, até que haja vaga para ser provido effectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Maio de 1889. — *Barão de Caiará*, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Esta resolução autorisando o presidente da provincia a mandar addir a qualquer repartição provincial o ex-porteiro do Consulado Provincial Gelim Coelho de Serpa Brandão, percebendo os vencimentos relativos aos que percebia, até que haja vaga para ser provido effectivamente, além de inconveniente, é exorbitante das attribuições da Assembléa Provincial.

Trata-se de individuo que não é empregado publico, e manda-se que, como addido a qualquer repartição perceba os mesmos vencimentos que percebia quando empregado.

E' uma mercê que se lhe faz, sem que em nenhuma das repartições seja reconhecida a necessidade de serviços do ex porteiro do Consulado Provincial ; é uma nomeação previa, não se sabendo para que emprego, se de porteiro ou outro qualquer, conforme o serviço que tenha de prestar na repartição a que for addido. Tudo isto pode ser de interesse particular do cidadão a que o projecto se refere, mas não é explicavel por nenhuma razão de utilidade publica ainda mesmo sob a forma de uma autorisação.

Cabe ás Assembléas Provinciaes crear os empregos publicos e regular a forma do seu provimento ; mas não a de designar empregados para qualquer das repartições.

Nego, portanto, sancção á mesma resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de Junho de 1889. *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica elevada a razão de 3 % a porcentagem aos empregados da Recebedoria Provincial e da Alfandega sobre a arrecadação, distribuida de conformidade com a tabella geral, que regula a gratificação dos mesmos empregados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889. — *Barão de Caiará*, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2.º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Não havendo augmento de trabalho, o que constituiria uma razão para ser elevada a 3 % a porcentagem aos empregados da Recebedoria Provincial e da Alfandega sobre a arrecadação, succede mais que esse augmento traria novos encargos para os cofres da provincia que nem ao menos conta com uma receita para saldar despezas indeclinaveis.

Nego, portanto sancção á presente resolução que se torna inconveniente aos interesses da provincia.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de Junho de 1889. *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Ficam relevadas, do que devem de imposto de repartição, as companhias de seguros Indemnisadora e Phenix Pernambucana, que com a provincia contractaram o serviço de bombeiros, por terem sido indevidamente collectadas pelo Consulado Provincial, nos exercicios de 1885 a 1886 e de 1886 a 1887, devendo ser a companhia Amphitrite reembolsada das quantias que pagou nos referidos exercicios por effeito da mesma collecta.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889. *Barão de Caiará*, vice presidente. —*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

As companhias de seguros Indemnisadora e Phenix Pernambucana, pelo contracto feito com a provincia para a creação da companhia de Bombeiros ficaram isentas, é certo, de todos os impostos.

Sendo, porém, o contracto de 11 de Julho de 1887 e installando-se a companhia em 20 de Outubro do mesmo anno, é sabido, que a collecta se procede por exercicio.

Assim o mais, que se poderia conceder, era que a isenção se limitasse ao ultimo semestre do exercicio de 1886 a 1887, que teve começo em Julho e findou em Dezembro do anno findo, jámais, porém, estender-se a mesma isenção ao exercicio de 1885 a 1886 e aos dous semestres de 1886 a 1887 anteriores ao contracto.

A presente resolução, pois, relevando do pagamento do que devem de imposto de repartição as preditas companhias e mandando reembolsar a companhia Amphitrite das quantias que pagou nos referidos exercicios, além de offensiva aos interesses da provincia, peca por inconstitucional.

Deixo, portanto de sanccional-a.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de Junho de 1889.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º O presidente da provincia mandará pagar ao 2º official da secção do contencioso do Thesouro Provincial, Maximiano Lopes Machado Junior, a quantia de 1:006$ de seus vencimentos integraes a contar de 15 de Dezembro de 1887 a 16 de Maio de 1888 em virtude de sua reintegração no referido lugar.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889 *Barão de Caiará*, vice presidente. *José Maria de Albuquerque Mello* 1 secretario. *Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

O funccionario a que se refere o presente projecto, tendo sido demittido por conveniencia do serviço publico em 5 de Dezembro de 1887 embora reintegrado por acto de 17 de Maio de 1888, não tem direito a vencimento algum.

Mandar-lhe pagar vencimentos integraes durante o tempo em que deixou de ser empregado publico, é fazer-lhe uma mercê pecuniaria para a qual a Assembléa Provincial não tem attribuição.

Accresce que o serviço de 2º official da secção do contencioso do Thesouro Provincial foi feito pelo 3º official que percebeu os respectivos vencimentos, e seria retribuir duplamente serviços prestados por um só funccionario.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de Junho de 1889. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão*.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º A força policial para o exercicio de 1890, terá o effectivo de 1.439 praças 180 das quaes serão destinadas ao policiamento da comarca do Recife.

Art. 2.º Toda ella ficará sob a inspecção de um fiscal, que terá a graduação de major, auxiliado por um secretario e um quartel-mestre com a graduação de alferes.

Art. 3.º Será dividida em 14 secções, commandadas cada uma por um alferes.

Art. 4.º As secções de que falla o artigo antecedente constarão de 24 praças, excepto as da capital que se comporão de 30

Art. 5.º Permanecerão nesta capital 6 secções e uma em todas as comarcas do interior, encarregada como aquellas, do policiamento local e dos termos annexos, devendo alternar umas com as outras de 6 em 6 mezes, quando muito, e seus respectivos commandantes.

Art. 6.º O fiscal perceberá de vencimentos 2:600$000, sendo 1:800$000 de ordenado e 800$ de gratificação ; o secretario e o quartel-mestre 1:000$000 de ordenado e 380$000 de gratificação : os alferes commandantes das secções 700$ de ordenado e 300$000 de gratificação, percebendo os da comarca da capital mais a gratificação addicional de 200$000. As praças vencerão a mesma diaria que actualmente percebem, de 1$140, tendo as das 6 secções da capital 60 rs. de gratificação addicional.

Art. 7.º Fica extincta a guarda civica local.

Art. 8.º O presidente da provincia fará no regulamento vigente as alterações necessarias para boa execução da presente lei.

Art. 9.º No caso de perturbação na ordem publica em qualquer das comarcas do interior, o presidente da provincia poderá fazer convergir para o ponto perturbado a força das outras comarcas, que julgar conveniente.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de Maio de 1889. — *Barão de Caiará*, vice presidente. *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução fixando a força policial para o exercicio de 1890, é a reproducção da que fixou a mesma força para o corrente exercicio e a que a presidencia da provincia negou sancção em 14 de Dezembro do anno findo.

Pelas mesmas razões porque a resolução de 4 de Dezembro de 1888 foi devolvida á Assembléa Legislativa Provincial, não pode ser sanccionada a presente resolução.

Assim cabendo ás Assembléas Legislativas Provinciaes pelo § 2º do art. 1 do acto addicional, a attribuição de fixar a força policial das respectivas provincias, o presente projecto exorbita de sua attribuição, invadindo a da administração, desde que, como aquelle a que foi negada a sancção, regula a acção da força policial, dividindo-a e localisando-a, quando é á administração que compete, attentas as circumstancias que occorrerem, o direito de dispor e mover a força publica, como é expresso no art. 5º da lei de 3 de Outubro de 1834

E pois, não só por ser inconstitucional, como pela manifesta inconveniencia a execução do projecto traria para o serviço a que é destinada a força policial, não só na parte em que extingue a guarda civica local, como na que respeita as demais praças do corpo de policia, nego sancção a este projecto.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de Junho de 1889. *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Os devedores á fazenda provincial por impostos, exceptuando os addicionaes á decima urbana, até o penultimo exercicio, contra os quaes haja execução em juizo e que pagarem as suas dividas durante o exercicio corrente, terão direito ao abatimento de 30 % do principal e 40 % das custas devidas á mesma fazenda, sendo-lhes igualmente dispensados os juros e multas em que tenham incorrido.

§ unico. Aquelles, porém, cujos debitos até o ultimo exercicio não estejam ainda em juizo, serão admittidos ao pagamento com o mesmo abatimento, sendo relevados da multa.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Maio de 1889.—*Barão de Caiará*, vice-presidente. *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução mandando abater 30 % do principal do debito dos impostos pelos quaes haja execução em juizo, até o penultimo exercicio, é offensiva dos interesses da fazenda provincial.

Importando em quantia elevada o mencionado abatimento, desde que abrange todos os impostos com excepção apenas do addicional á decima urbana, concorreria grandemente para a diminuição das receitas calculadas nos referidos exercicios, e segundo as quaes foram calculados os respectivos orçamentos ; tanto mais ... os devedores de taes impostos dispensados dos juros e multas em que incorreram, e accrescendo que a despeza de 40 % das custas, sobre não poder ser concedida pelo poder legislativo provincial, acarretaria onus para os cofres da provincia.

Releva notar que a adopção desta resolução seria estabelecer precedente inconveniente dando lugar a que não fossem pagos pontualmente impostos pela esperança do favor futuro.

Por estes motivos nego sancção á mesma resolução

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de Junho de 1889. *Ignacio Joaquim de Souza Leão*.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º As licenças gozadas pelo chefe de secção do extincto Consulado Provincial, José Xavier Carneiro de Barros Campello, serão computadas na aposentadoria que lhe fôr concedida, a qual se regulará pelo § 3º do art. 1º da lei n. 1.108, de 29 de Maio de 1873, tomando se para a baze do respectivo calculo o medio da arrecadação effectuada nos tres ultimos exercicios anteriores a extincção da referida repartição, reformando-se assim o calculo da pensão da inactividade do lançador Antonio Soriano do Rego Barros e do 3 escripturario Francisco de Paula do Rego Barros.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o lançador da Recebedoria Provincial, Felinto do Rego Barros Pessoa com 8/10 (oito decimos) dos vencimentos que percebia no exercicio liquidado da lei n. 1.499.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Maio de 1889. — *Barão de Caiará*, vice presidente. *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario. —*Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Esta resolução quer apreciada pelo lado de inconstitucionalidade, quer se tenha em vista os interesses da provincia, não pode ser sanccionada.

Subtrahindo os empregados a que ella refere-se á regra geral reguladora das aposentações dos empregados provinciaes, cria para elles uma excepção de favor verdadeira mercê e legisla sem utilidade publica, indo assim de encontro a um preceito constitucional que deve ser respeitado.

As assembléas provinciaes tem attribuição de decretar regras geraes para a aposentação dos empregados provinciaes, mas falta lhes a de legislar sobre a aposentação de certos e determinados empregados favorecendo-os com vantagens especiaes ou de excepção, como ha sido declarado por differentes decisões do governo e decorre da doutrina do aviso n. 52, de 1 de Março de 1838.

Isto accresce que a sancção desta resolução traria augmento de despeza para a provincia já tão onerada de encargos, e quando faltam-lhe

ILLEGIVEL

recursos promptos mesmo para suas despezas ordinarias.

Palacio da presidencia de Pernambuco em 4 de Junho de 1889. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica a camara municipal de Nazareth autorisada a contractar com quem melhores vantagens offerecer, a edificação de uma casa de mercado em dita cidade, dando como indemnisação ao contractante os impostos da feira da cidade por espaço não superior a 12 annos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889. — *Barão de Caiara*, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario. — *Francisco Phaelante da Camara Lima*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Não podendo ser contestada a necessidade de uma casa de mercado na cidade de Nazareth, todavia a autorisação constante da presente resolução contém inconvenientes que, cumprindo evitar determinam a não saucção do projecto.

Assim é que, concebida em termos amplos a autorisação, deixa á camara municipal d'aquella cidade a faculdade de effectuar só por si o contracto do mercado em questão com o prazo maximo de 12 annos de percepção do producto do imposto da feira ao contractante como indemnisação do mesmo mercado.

Não sendo conhecidas as proporções do mercado a construir-se nem o seu custo provavel, o projecto concede uma autorisação inconveniente não só sobre este ponto de vista como mesmo attendendo-se ao accrescimo que no não pequeno espaço de 12 annos, no maximo terá o imposto da feira naquella cidade.

N'estas condições seria erro prevalecer a presente resolução que affecta incontestavelmente a mais importante verba da receita da camara municipal daquella cidade.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 5 de Junho de 1889. *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Actos da presidencia da provincia —Por actos de 15 do corrente:

Foi transferido para a reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão o capitão da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, Manoel Florencio de Moraes Pires, e nomeado Francisco Ignacio da Silva para o posto de alferes da 2ª companhia do 24º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caruarú, em substituição de Belchior Alves da Costa, que mudou de residencia.

Foram concedidos ao bacharel João Antunes Correia Luis Wanderley, juiz de direito da comarca de Barreiros, 3 mezes de licença com vencimentos a que tiver direito, sendo-lhe marcado o praso de 20 dias para entrar no goso da referida licença.

Foram nomeados Menelau Pereira de Lyra para o lugar vago de agente do correio de Lagôa do Cavalleiro, outr'ora Lagôa do Emygdio e Bento da Costa Souza para igual lugar na estação de Ipojuca, em substituição de José da Silva Marques, que mudou de residencia.

Foi provido João Francisco Regis Valois na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos e do crime da comarca de Jaboatão.

Foram concedidos á professora da cadeira de ensino primario de Sant'Anna, Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, a contar de 22 de Abril findo, 3 mezes de licença, com ordenado, conforme requereu, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado o engenheiro José Joaquim de Mello Cahú para o cargo de fiscal da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito e Agua Preta a Jacutype, em substituição do engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, que, a pedido, foi exonerado.

Por officio da mesma data a Thesouraria de Fazenda mandou se pagar a F. P. Bolitreau a quantia de 1:400$ proveniente da impressão da « noticia sobre a provincia de Pernambuco » inclusive vinte mil cartas chorographicas, conforme pedio o inspector especial de terras e colonisação.

Via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe—O Exm. Sr. Dr. vice presidente da provincia sanccionou no dia 4 do corrente uma lei, sob n. 2001, pondo em vigor a de n. 1850, que autorisa a presidencia da provincia a entrar em um accordo com a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, sendo que a ampliação do praso do privilegio que lhe for concedido não será de mais de 20 annos e a reducção do preço das passagens será sobre as passagens avulsas, de fórma que não se cobrará na 1ª classe, por viagem simples, mais de 400 e 2ª mais de 200 réis; obrigando-se, porém a companhia a prolongar os seus trilhos em Olinda na direcção do Rio Doce ou de Iguarassú e em Beberibe na direcção do sitio Coqueiros, regulando-se os preços por identica tabella.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste tribunal.

Compareceram juizes de facto em numero legal, mas tendo o réo Henrique Gomes dos Santos requerido adiamento por não ter comparecido o seu advogado, e achando se a hora adiantada, foi a sessão adiada para hoje ás 10 horas.

Noções de arithmetica—Do Ceará recebemos hontem um exemplar de uma arithmetica para uso das escolas primarias daquella provincia, escripta pela professora da escola do sexo feminino annexa á Escola Normal dalli, D. F. Clotilde B. Luna.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Exm. Dr. Miguel Pernambuco— Como dissemos ante-hontem chegou da provincia do Pará, que tão dignamente acabou de administrar o Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, presidente nomeado ultimamente para esta provincia.

Ao desembarque de S. Exc. compareceu crescido numero de amigos e pessoas de sua familia, notando-se entre ellas o Exm. Sr. Dr. vice-presidente Barão de Souza Leão e outras autoridades, as quaes em carros acompanharam o Dr. Miguel Pernambuco até á sua residencia.

Alli depois das primeiras felicitações foi servido um profuso almoço, durante o qual, em numerosos e enthusiasticos brindes, foram saudados os Exms. conselheiro João Alfredo, Dr. Miguel Pernambuco, Barão de Souza Leão, Ministerio 10 de Março e muitos outros amigos, terminando esta festa intima, na qual transluzia o contentamento de que todos se achavam possuidos pelo feliz regresso do Dr. Miguel Pernambuco ao seio de sua familia e á intimidade de seus numerosos amigos, depois das 2 horas da tarde, quando foi levantado o brinde de honra.

O serviço foi completo e perfeito, graças á pericia do seu encarregado o perito Sr. Manoel do Banco.

Felicitando pelo seu feliz regresso ao Exm. Dr. Miguel Pernambuco, temos o prazer de comprimental-o.

Foi feliz—Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, quando o Sr. Ferreira Baltar mandou fechar o armazem de generos de sua propriedade, sito no trapiche da Companhia Pernambucana e não pôde prever que dentro ficava oculto o gatuno Christovão José dos Santos, que vio o lugar em que se havia guardado 58$ em cobre, logo que pôde forçou a carteira e carregando com a presa, pôde evadir-se pelo telhado por meio de uma corda.

Hontem o Sr. Baltar dando pela falta e recordando-se tel-o visto na vespera, denunciou-o a autoridade competente que immediatamente mandou, com um dos empregados do armazem e alguns praças, procural-o; sendo finalmente encontrado no Mercado de S. José, fazendo compra de diversas peças de roupa, encontrando-se-lhe apenas 23$ de resto.

Preso nesta occasião, confessou o crime. A autoridade procede no respectivo inquerito.

Viagem de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu—Sabemos que Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu embarcará no dia 10 do corrente no vapor brasileiro *Alagoas*, com destino as provincias do norte.

Consta que S. Alteza desembarcará nas provincias da Bahia, Alagoas e Pernambuco, seguindo depois até o Amazonas, d'onde regressando pretende demorar-se nesta provincia.

Para a côrte—No vapor nacional *Manáos*, que hontem sahio para os portos do sul, seguio a seu bordo, com destino a corte do imperio, o Exm. Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, ultimamente eleito deputado á Assembléa Geral pelo 1º districto desta provincia.

Agradecemos a visita de despedida que nos fez S. Exc. e desejamos-lhe prospera viagem.

Monte Pio Portuguez—A directoria desta sociedade resolveu suspender por oito dias o seu expediente, em demonstração de pesar pelo fallecimento do seu socio benemerito João Fernandes Baptista.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia á guarnição o Sr. major Serra Martins fiscal do 2º batalhão e de ronda menor um official de cavallaria.

A guarnição da cidade é dada pelo 2º e 14º batalhões de infantaria.

— Teve dez dias de dispensa do serviço o Sr. cadete sargento Bartholomeu Eugenio Muniz Wanderley.

— Apresentou-se hontem ao commando das armas o Sr. major do 5º de infantaria, Honorio Clementino Martins.

— Entregou-se ao 14º batalhão a relação de alterações occorridas no mez de Maio proximo findo com o alferes Joaquim Candido Bezerra da Trindade.

— No requerimento do 1º cadete furriel Erasmo Marinho Cesar, no qual pedia a S. Exc. para sahir a rua, afim de tratar de sua defeza, teve o seguinte despacho:

« Requeira a autoridade civil a cuja disposição se acha o supplicante. »

— Pedio se a 14º batalhão a guia de soccorrimento do Sr. cadete Manoel Alves de Albuquerque Lima que tem de embarcar hoje para a provincia do Pará a reunir-se ao 5º da mesma arma para o qual foi transferido.

Turbulentos—Na segunda feira por volta de 8 horas da noite nos Quatro Cantos da freguezia da Graça ao passar por alli um bond, dirigido pelo conductor João Cancio da Silva Cordoville, entrou no referido bond um individuo de nome João de Deus, que não quiz de forma alguma pagar a passagem.

Ao chegar o bond no ponto terminal da linha, pretendeu regressar pela mesma forma, e oppondo-se o conductor, foi por elle aggredido e ferido com um cacete, sendo auxiliado por um seu irmão de nome João Marques e Bartholomeu Carneiro da Silva que então appareceram.

O cocheiro foi tambem espancado e perseguido até uma venda proxima, onde o feriram os tres, bem como á mulher do dono da venda, Maria Nazareth Ventura.

A policia tomou conhecimento destes factos.

Os ferimentos foram considerados leves.

Facada—Ante-hontem, por volta de 10 horas da manhã, no Cisco, 1º districto da Bôa-Vista, Severiano José da Silva ferio com uma facada á praça do corpo de policia, Guilherme José da Silva.

Foi preso o criminoso em flagrante delicto, tendo sido enviado o offendido para o Hospital Pedro II afim de ser tratado.

Roubo—Durante a noite de segunda-feira, no Arraial, os ladrões, por meio de arrombamento feito com uma púa, n'uma das janellas da casa de residencia do Sr. capitão Francellino Augusto de Hollanda Chacon, nella penetraram e subtrahiram diversas peças de roupa, bem como um par de oculos de ouro, dous binoculos e 181$, em dinheiro.

A policia tomou conhecimento do facto.

Registro Civil da cidade de Olinda—Registraram-se durante o mez de Maio proximo passado:

Nascimentos	22
Casamento	1
Obitos	22

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 5 de Junho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º 4	761m87	19 04	91
9	24º 4	762m93	19 96	87
12	24º 8	762m40	20.77	89
3 t.	25º 1	760m63	20.46	86
6	24º 0	760m99	19,35	87

Temperatura maxima—27º,00

Dita minima 22º,50

Evaporação em 24 horas—ao sol: 2m.8; á sombra: 2m.0.

Chuva—6m.2.

Direcção do vento: SW de meia até 3 horas e 45 minutos da manhã; S com interrupções de SE, S-E d SSW até meia noite.

Velocidade media do vento: 2m,29 por segundo.

Nebulosidade média: 0,74.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
P. M.	5 de Junho	8 34 da manhã	2m.48
B. M	» »	3 49 da tarde	1m.00
P. M.	» »	9—53 » »	2m.20
B. M.	6 de Junho	3—33 da manhã	1m.13

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da matriz da Boa-Vista n. 4, de moveis, louça e espelhos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um cavallo corredor.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no largo do Corpo Santo n. 7, de dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua das Cruzes n. 14, de moveis, vidros, relogios, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Formosa n. 11, de moveis, louças, prata e um piano.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua Velha n. 46, de moveis, livros e joias.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *Manáos*:

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho e sua senhora, Dr. Julio de Mello Filho e sua senhora, Dr. Manoel Falcão, José Anninquim, Estevão Costa Gomes, Maria, Francisco Gregorio Moraes, Emilia Maria dos Santos, Alberto de Oliveira Correia, Dr. Alfredo Alexandre de Jesus Ferreira E. Avelino, sua senhora e 3 filhos, 1 aprendiz marinheiro, José Lima, Manoel Leandro Ferreira de Menezes, Manoel Joaquim Fernandes, Francisco Mendes das Chagas e 1 filha, Pedro Pessoa, major Honorio Clementino Martins, Charles Pluchnett, Augusto Luiz Gonçalves, Francisco Ferreira Motta Braga, José Neves, Benigna da Cunha Saldanha e 1 criada, Luiz de França, Americo Carlos de Gouveia, Antonio José Ferreira Monteiro, Argemiro Cunha, José Pedro dos Santos, João Rocha, Virginia Rosa, 11 immigrantes e 38 retirantes, Frei Jesuino da Conceição Mattos, Frei Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro.

— Chegados do sul no vapor brazileiro *Pernambuco*:

Manoel do Nascimento Moreira e sua familia, Bento Magalhães, sua senhora e 6 filhos, José Joaquim Guimarães, Antonio Ferreira de Souza, desembargador Almeida Santos, Dr. Honorato M. do Espirito Santo, Maria Isabel da Silva, Francisco de Souza Pinto e sua senhora, Escolastica e Anna, Francisco A. Gomes Ferreira, José Gama, Florentino Souto Maior, B. Moreira da Silva, Francisco Alves de Souza, José C. Lobo, Luiz da Silva, Marcolino M. Barroca, Dr. Francelino Leite Dantas, Dr. Marcolino da Silveira, Thomaz Guerreiro de Castro, Henrique Fraguer, João dos Santos, Antonio de Freitas, Felicidade, John A Berning, José Ignacio Alves, Dr. Costa Netto, Alberto Castello Branco, Geremias Junior, Oliva Torres Anna Maria, João Candido de Oliveira Mendonça, Manoel Candido de Oliveira Mendonça, Miguel Felicio da Silva, Pedro de Araujo Luna, Aurelio Lopes Borges, José Pereira da Rocha e 9 ex-praças do exercito.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Finance*:

J. Francisco da Silva Salles e sua senhora, Paulino Silva Junior e V. Fingi.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 5 de Junho de 1889.

Existiam 462; entraram 4; sahiram 6; existem 460.

A saber:

Nacionaes 415; mulheres 18; estrangeiros 27—Total 460

Arraçoados 406

Bons 380

Doentes 21

Loucos 5.—Total 406.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

João Francisco do Rosario.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna polo processo de Maisonneuve, indicada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, indicada por epitelioma da glande.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 4 de Junho foi o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	21
Falleceram	2
Existem	590

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 10 1/4, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 11, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 10, Simões Barbosa ás 10 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 28ª loteria, desse provincia, cujo premio grande é 60:000$000, era extrahida no dia 10 de Junho (segunda feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Junho de 1889:

Floriano Pernambuco, 9 mezes, S. José; atrepsia.

Maria, Pernambuco, 5 horas, Santo Antonio: atrepsia.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Graça; febre palustre.

Justino Ferreira, Alagoas, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante.

Antonio Feliciano Simões, Portugal, 48 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Julia Augusta de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista: congestão pulmonar.

João Fernandes Baptista, Portugal, 62 annos, casado, Graça; syncope cardiaca.

Anna do Espirito-Santo, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Brasiliana de Sant'Anna, Pernambuco 30 annos, casada, Recife; insufficiencia mitral

Umbelina Maria de Araujo, Pernambuco, 18 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Januaria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

UM POUCO DE TUDO

Nos meus—estudos—de hontem lembrei á Camara Municipal a idéa de decretar pesadas multas para as crianças que fumam, recahindo aquellas nos pais das ditas crianças.

Ora se tal acontecesse, estou convencido que a Edilidade ver-se-hia em papos de aranha.

A primeira criança que fosse encontrada, no meio da rua, de *trabuco* entre os beiços, daria lugar a um *chinfrim*.

Estou a ver daqui o tal *chinfrim*.

O fiscal approximava-se do menino

— Quem é seu pai?

— O que tem o senhor com isto?

— Onde mora?

— Não tenho que dar-lhe satisfações.

— O senhor não póde fumar no meio da rua.

Formava-se logo um circulo de curiosos.

— Por que não póde fumar? Gritava um.

— Qual é a lei que póde prohibir um cidadão de fumar?! Vociferava outro.

— Deixe a criança fumar: está no seu direito.

— Apoiado.

— O charuto é seu.

— Foi comprado com o seu dinheiro.

— Ora esta! Isto só se vê neste paiz!

O pai do interessante *bambino* havia no dia seguinte de vir á imprensa, para descompor o fiscal, os vereadores e o governo.

E a postura cahiria sem ser revogada, como cabem muitas leis nesta terra.

***

Acaba de ser publicada, sobre a instrucção primaria na França, a seguinte estatistica: os edificios escolares sobem actualmente a 60,499, dos quaes 45,849 são propriedades das communas e 14,650 são alugados ou emprestados.

Estes edificios são destinados:—escolas de meninos, 19,292; escolas de meninas, 17,148; escolas mixtas 21,987; grupos escolares, 3,982.

O total dos discipulos inscriptos em todas as escolas primarias publicas e livres, seculares e congregantes (com excepção das escolas maternaes) era em 1887, de 5.468.681: em 1888, de 5.531.229, ou 62,548 mais; ha 5,731 escolas maternaes.

Finalmente, ha 32,802 bibliothecas populares das escolas e 2.677 bibliothecas pedagogicas.

***

A ilha de Paquetá testemunhou hontem, ás 5 horas da tarde um encontro entre os Srs. Coêlho Netto e Castro Seromenho, aquelle assiduo collaborador da imprensa fluminense, onde são conhecidos os fulgores do seu talento, e este jornalista portuguez, recentemente chegado a esta capital.

A arma escolhida, o florete, foi manejada corajosamente por ambos os contendores.

O assalto durou cerca de 10 minutos, ao fim dos quaes o Sr. Coêlho Netto sahio levemente ferido no peito, intervindo então as testemunhas, que declararam desaggravados os dous moços.

Foram testemunhas do Sr. Coêlho Netto, os Srs. Dr. Pardal Mallet e Manoel Carneiro, e do Sr. Castro Soromenho os Srs. Dr. Germano Haslocher e Felinto de Almeida.

Assistiram ao assalto o illustre operador Sr. Dr. Henrique Monat e o intelligente clinico Sr. Dr. Leal da Cunha.

Não conhecemos os motivos que originaram a offensa por tal modo resolvida.

***

Os Exms. Srs. Barão de Jaguara e conselheiro Antonio Prado, acompanhados do Sr. Dr. João Bernardo, inspector de terras e colonisação, foram hontem examinar os terrenos devolutos denominados « Campos de Anastacio » a seis kilometros desta cidade e a um kilometro da estrada de ferro Sorocabana, afim de escolherem um local para o estabelecimento da estação œnologica, que deve ser fundada nesta provincia, segundo o art. 7 da lei do orçamento geral para o corrente exercicio, e para a qual já foram organisados pelo professor José Vatzel plantas, planos e orçamentos das obras. Reconheceram e verificaram, que não só tem a aprazivel localidade área perfeitamente apropriada para a escola scientifica, que se tem em vista, como ainda espaço sufficiente para um pequeno nucleo colonial, que se dedique á exploração da cultura da vinha, creação que trará incontestaveis vantagens e beneficios resultados á mesma escola.

E' de esperar que esteja a provincia de S. Paulo em breve tempo de posse de mais este importantissimo melhoramento.

*

Lê se na folha do sul:

Encontro em uma folha paulistana:

« Sem outros recursos, a não ser o seu talento natural, seu tino e inspiração, escreveu o nosso amigo Dr. Assis Pacheco Neto uma opera em um acto, intitulada *Moema*.

« Nada de ordinario e de banal nesse rapaz: fino sempre, idéas elevadas, original em suas harmonisações, onde nota-se certa predilecção pelo genero *Massenet*, por quem tem o nosso amigo verdadeira sympathia. Em synthese:— uma organisação musical de primeira ordem.

« Passando a analysar a partitura, destacaremos o primeiro duetto entre *Moema* e Paulo, de uma inspiração suavissima e de uma forma muito correcta.

« E' a peça capital da partitura e de onde tambem foi tirado o *leit motif* que predomina em toda a opera. Temos tambem o duetto entre *Copyr* e *Japyr* (*baixo e barytono*) de muito effeito dramatico; o duetto final entre *soprano* e *tenor*, os *recitativos* e varias *scenas* tratadas como se fossem, não de um mero e despretencioso amador, mas sim de um verdadeiro artista já instruido em materia de musica theatral. »

Estou a ver, no entanto, que a *Moema* é muito capaz de dar-lhe com os ossos em Milão, ao passo que o seu pergaminho, as suas poesias os seus contos, o seu romance, o seu drama, os seus damnosos, os seus artigos, não fizeram ainda seu nome passar da bohemia litteraria paulista.

O libretto é tambem trabalho do Assis Pacheco. Se não fosse, era caso de dizer-se: em casa de ferreiro...

E aqui dou esta nova aos nossos *dilettanti*: a *Moema* será cantada este anno na côrte. E' a mesma folha paulistana que o diz.

*

A *Gazeta Anecdotica* dá os seguintes pormenores da fortuna da rainha de Inglaterra.

Além de 386,000 libras esterlinas, que constituem a sua dotação annual, a rainha é millionaria. Uma propriedade de mais de 37,000 hectares de terra lhe produz annualmente acima de 1,200:000$. O castello de Claremont, da sua propriedade, vale mais de 1,300:000$ sem contar seus bens em Coburg e o seu palacio de Hohenlohe em Baden. Sir James Candau Neil lhe legou e a 1852 mais de 4,000:000$, cujos juros accumulados representam um total respeitavel. O que herdou de seu marido o principe Alberto, é avaliado em 18,000:000$.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua rssidencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28 e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e da tarde.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas de meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas da meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Maria Amelia de Queiroz

Conferencia realisada no Theatro de Variedades em favor da redempção dos captivos em 25 de Setembro de 1888. Recife, typographia Industrial 1889

Devo o conhecimento do trabalho da Stowe pernambucana, á talentosa e illustrada Sra. D. Philadelpha Ernestina Fortes, distinctissima directora do collegio Santa Luzia.

Pediram ao cantor de D. João, Guerra Junqueira, uma ode para o autor de Chatiments, *a biblia do odio*.

O poeta respondeu: cantar o homem que fez cahir o imperio era necessario a trombeta que fez cahir Jericó.

Era impossivel escalar o Himalaya, não tinha pernas nem pulmões.

Meu embaraço não é da altura do enorme dono da Velhice do Padre Eterno, dá-lhe pela cintura

Tenho acompanhado *pari-passu* a evolução no mundo litterario da insigne poetisa e corajosa conferencionista.

Acabei o juizo que lha muito construo sobre sua alma rosea e intellectualidade possante. Sahi do gabinete encantado ao terminar a leitura da producção de Mrs. Maria Amelia, como quando fechei o segundo tomo da vida dos pretos na America, « Uncle Tom's Cabim, obra de uma santa » na phrase de George Sande, a romancista fogosa.

Apezar da indifferença existente entre minhas bellas patricias, sectarias da Pompadour julgam ser o primeiro dever da mulher fazer-se bonita, Mrs. Maria Amelia appareceu na republica da publicidade com a *morgue* do talento desconcertando a platéa, inutilisando os zoilos, miseraveis invejosos magros e amarellos.

Na incommensuravel campanha abolicionista onde robustas matriolas combateram com coragem « li ben taillée [illegible] », das poucas representantes do sexo amante, que trabalharam em prol da grande causa, ella foi o sol ao redor do qual gravitaram os planetas, « malsoada, provocada, mal comprehendida, foi a unica que teve o arrojo, teve a audacia, teve a petulancia de, indifferente, fazer uma conferencia. »

Esplendidas palavras do poeta de raça Affonso Celso, [illegible] uma das bonitas cerebrações de [illegible].

Não pode ser olvidado o talento, que deixou respirar n'uma obra o autor consagrado aos menores da patria, com respeito nas paginas de [illegible] com seus costumes, [illegible] cantos que modulados com a voz argentina da filha embalavam na velhice a Milton no seio da solidão onde compoz o « Paradise lost. »

« A brasileira attendendo á zona torrida em que vive é geralmente languida, mimosa, com o espirito phantastico e mais propensa a pallida contemplação das estrellas, e a debrescar na phantasia uma noite acalentada pelo cicio das brisas, que afrontar as barricadas das lutas intellectuaes. »

Não quero contrariar a escriptora que admira a *politica* de Stel e reprova os arrouhos de Roland, bombardeando o artigo donde extrahi o artigo supra citado.

« No Brasil onde a intelligencia brota expontanea e opulenta como a luxuriante vegetação que cobre seu solo » segundo Narciza Amalia, o erro cahe dos progenitores que estragam o physico, o moral, intellectual das raparigas.

Como amante da terra de Colombo que o adoro mais do que um artista a sua obra, espirites raras, *qui savent introduire l'art dans la nature et contir la nature dans la plus parfaite expression de l'art*, como disse na sua auto-biographia as Memorias, Goethe, gigante que repousa na capella granducal em Weimar, junto á Schiller, o companheiro na crusada litteraria, não posso olhar para certos acontecimentos que dão-me um banho de alegria no espirito com o gelamento do sabio Adamson de que falla nos Mery, para os augustos collossos de Memnon, para as cryptas de Osimandias, para os hypogeos de Serostris, para os obeliscos de Luxor e todas as maravilhas da Thebaida.

E' o motivo, sem ambages de não conservar-me como um abysmo de silencio perante a conferencia da minha illustre conterranea e confrade em lettras, que veio ao nosso meio com fins nobres mascutos. Tenho necessidade de alargar este rachitico *deem*.

Voltarei ao terreno.

Arthur Munz.

(Do *Litterato*)

Nazareth

Depois de 23 dias de vacillações, surgio no *Jornal do Recife* de 1 do corrente mez o Sr. Manoel Dionisio Pereira assignando um artigo escorpionico em resposta ao que publiquei no *Diario de Pernambuco* de 8 do mez passado.

Veio á falta S. S. não para defender se de umas tantas arguições graves que lhe fiz, mas para annunciar aos povos a minha insufficiencia litteraria, affirmando que o aludido artigo não foi escripto por mim, e que o assignei de cruz por me faltar a conveniente e precisa instrucção.

Bem se vê, que semelhante dirivativo prova a procedencia das accusações que lhe dirigi, e que deviam ao menos em attenção ao municipio, ser assumpto da resposta de S. S.

E quem disse ao Sr. Manoel Dionisio que eu tinha a vaidade de ser escriptor publico, mesmo neste paiz, onde tanta gente rabisca na imprensa?

Se S. S. quizer uma confissão, eu lhe direi, que é certo ter submettido o meu artigo a revisão de pessoa competente para corrigir lhe os defeitos, mas affirmo-lhe que a substancia, o pensamento delle, me pertence, como a sua completa responsabilidade.

O que me admira, é que S. S. que talvez nem tenha lido Carlos Magno e Simão de Nantua, que em materia de letras é tão entendido quanto eu, pretendesse envergonhar-me chamando me quasi analphabeto.

Eu tambem estou convencido que o artigo assignado por S. S. e a que me refiro, é obra de encommenda e feita pelo mesmo catholico que injuriou a minoria da Camara Municipal attribuindo-lhe um *tribofe*.

Tanta grammatica não tem S. S., nem tanta arte e estylo. Eu não sabia que o Sr. Manoel Dionisio tinha mais a presumpção de homem da imprensa, e da critica litteraria.

Deixando tudo isto á margem por que quem nos conhece bem sabe do nosso merecimento de escriptores publicos, devo declarar á S. S. que a pessoa a quem confiou o seu artigo levou-o a confessar ou que S. S. consentio como presidente da camara que um empregado auxiliar da mesma camara exercesse o seu cargo sem o necessario juramento, ou autorisou a quem não era empregado a exercer funcções publicas como a de arrecadar impostos.

Isto que talvez parecesse uma cousa simples e innocente está sujeito a penalidade dos arts. 129 § 2, 137 e 138 do codigo criminal e deve ir á conta de quem escreveu o artigo de S. S.

Si não se abusasse tanto da lei, S. S. teria forçosamente de defender-se das accusações que fez a si proprio.

Sinto que o Sr. Manoel Dionisio me colloque na posição de rebater os seus golpes e de mostrar por esta forma que S. S. assignou de cruz o seu artigo, sendo que neste o que denuncia a contrafacção, e uso desta palavra no sentido juridico litterario, já não é o estylo grammatical um pouco *attico*, mas o pensamento contrario ao que presumo queria expender o seu supposto autor.

Agora, apezar de mais moço que o Sr. Manoel Dionisio, dou-lhe um conselho: não seja facil em offender os outros, como fez ao amigo a quem dá a autoria dos meus artigos, esse elle quiz receber da municipalidade importancia já recebida, porque só agora S. S. o accusa?

A complascencia neste caso foi criminosa. A imaginação do escriptor tem limites impostos pela honra e o que disse S. S. foi uma inverdade.

A pessoa a quem S. S. attribuio uma miseria e um crime, e cujo nome não declinou para que a suspeita recahisse sobre outros, é um caracter incapaz de embolçar indevidamente os dinheiros do cofre municipal, e de espirito tão franco e independente que não póde ser agradavel a S. S. ou a quem segue os preceitos de Machiavel.

Eu disse em meu artigo que tinha a honra de representar o municipio e S. S. para exhibir superioridade não vacillou em dizer que o representava com honra. e sendo assim, o que devia fazer S. S. era defender-se das accusações feitas e patentear ao publico a verdade dessa presumpção.

Continue portanto impenitente e o municipio que o perdôe.

Nazareth, 5 de Junho de 1889.

Pedro José d'Oliveira Mello.

Programma da festa do Divino Espirito Santo, na igreja do mesmo nome

Sabbado 8 do corrente, ao meio dia, uma salva real e diversas gyrandolas annunciarão as vesperas, executando a banda de musica do Arsenal de Guerra, escolhidas peças do seu repertorio.

A's 4 1/2 horas da madrugada do dia 9, terá lugar uma missa resada em louvor do Divino Espirito Santo e em intenção dos nossos irmãos vivos e defuntos, tocando por esta occasião a referida banda de musica, lindas peças e sendo saudada a aurora desde dia com uma salva real e diversas gyrandolas.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, constando de missa solemne á grande orchestra, sob a regencia do professor Bandeira Filho: ao Evangelho pregará o nosso digno irmão Revm. padre capitão Leonardo João Grego, e a mesma banda de musica tocará variadas peças, antes e depois da festa.

A's 7 horas da noite entrará o *Te Deum*, precedido de sermão pelo eloquente pregador o Revm. padre Manoel Antonio Alvares da Cunha, digno capellão do Hospital Portuguez.

Antes e depois do *Te Deum* fará ouvir os seus harmoniosos sons a excellente banda de musica do Club Mathias Lima, que mui dignamente annuio ao convite que lhe foi dirigido.

Convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja pelas 10 horas da manhã e 6 1/2 da tarde do referido dia afim de assistirmos aos mesmos actos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 6 de Junho de 1889.

O escrivão interino,

Antonio Magalhães da Silva.

Dr. Barcinio Paes Barreto

Embarcou hontem com sua Exma. familia, no paquete *Rio Grande* com destino á côrte e d'alli ao termo de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo o Dr. Barcinio Paes Barreto.

Muitas foram as pessoas que o acompanharam até o embarque como prova de consideração e amizade.

S. S. tendo completado no visinho termo de S. José o quatriennio de juiz municipal e de orphãos—foi nomeado para igual cargo no referido termo de Itapemirim.

Segue, pois, S. S. para o novo termo de sua jurisdicção.

Agora que deixa S. S. esta provincia que o contemplava no numero de seus distinctos magistrados, pede a justiça que consignemos-lhe aqui os nossos sinceros e despretenciosos louvores pela maneira brilhante com que se houve na cadeira de juiz que sobremaneira honrou elevando-se sempre a essa região serena onde só paira a justiça com seus beneficios e salutares effeitos.

Dotado de uma primorosa educação, modesto, justo, honrado e recto como pode sel-o o melhor juiz, tornou se geralmente sympathisado e respeitado por seus numerosos jurisdiccionados, que em S. S. encontravam a mesma garantia a seus direitos.

O juizo que aqui externamos não é só nosso mas tambem de todos aquelles que o viram por tanto tempo occupando a cadeira de juiz e de outros muitos que tiveram a felicidade de entreter relações com S. S.

Quando o juiz, como S. S. ao terminar a sua nobre e elevada missão encontra os elogios, os applausos e a veneração de seus jurisdicionados que o abraçam, tem assim, impellido pela vontade popular, pela pureza de seu caracter e illustração escripto com as lettras indeleveis da maior justiça, a pagina mais gloriosa de sua vida, symbolisando a sincera gratidão de um povo, a gloria de uma judicatura brilhante e o seu risonho e prospero futuro.

Despedindo-nos, pois, de S. S. e agradecendo a honrosa visita que se dignou fazer-nos desejamos-lhe que continuando a elevar a nobre classe da magistratura, encontre em breve a recompensa condigna aos grandes e penosos sacrificios impostos pelo cargo, para gloria sua e honra da classe de que é ornamento, e prazer dos seus sinceros admiradores e amigos.

(Da *Regeneração* orgão do partido liberal de Desterro, de 9 de Abril).

N. 372

As sezões desafiadas

As pessoas armadas com a Salsaparrilha de Bristol, e que residem nos districtos em que reinam as febres intermittentes e sezões, podem realmente zombar dessa enfermidade aniquiladora.

Um frasco deste poderoso tonico vegetal afugenta os calefrios, e perseverando-se no seu uso as forças se restabelecem completamente, e o systema se fortalece contra a miasma generadora da molestia.

Ella tem sido universalmente experimentada pelo espaço de 35 annos nas localidades infestadas pelas sezões e febres intermittentes.

Porém os benignos effeitos deste grande especifico conservador da vida, não se limitam a uma só classe de enfermidades; a sua acção medicinal é tão extensa como a das proprias molestias.

As escrofulas de typo mais horrivel, o cancro destruidor, as contracções das juntas, tendões e musculos, o entorpecimento e congestão do figado, o estado morbido do estomago e do ventre, a asthma, a tosse convulsa, as erupções, o rheumatismo, a debilidade geral são subjugadas com uma rapidez e segurança tal, que assombra os medicos os mais experimentados; graças as suas qualidades suavisadoras, curativas e fortificantes.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installação dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias de estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diateses-uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos, dôres artriticas e mutras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 18º centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista, e no escriptorio do Sr. João Ramos na Praça da Independencia n. 14

Surdez

Uma pessoa curada de 23 annos de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples enviará gratuitamente a descripção a quem o desejar. Nicholson S'go del Estero 1260—Buenos-Ayres.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro

24—Rua Larga do Rosario 24

(POR CIMA DO ANNEL DE OURO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa das operações e [illegible] mais soffrimentos da urethra.

Acode-se promptamente a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

ILEGIVEL

Cuidai a vossa saude!

Infelizmente é bem commum uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de —Tisica, Consumpção, doença do peito, etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará*, cure aquella molestia, porque até hoje tem sido impossivel cural-a quando chegada ao ultimo periodo; porem, *podemos assegurar*, que todos os doentes que usarem do *Peitoral de Cambará*, no primeiro e segundo periodos, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica ás doenças do peito cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas, são a causa das affecções pulmonares.

Este remedio acha-se á venda em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

Remedio soberano

O Peitoral de Cambará, de S. Soares, cura de uma forma admiravel qualquer rouquidão e perda de voz.

Os agentes
Francisco Manoelda Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n 23.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889 — Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périodices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Ao publico

Constando que o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho quer negociar o engenho Araçuagy, previno em tempo a s interessados que as obras, machinas e utensilios do referido engenho estão hypothecados a mim. Recife, 23 de Maio de 1889.

João Carneiro Rodrigues Campello.

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao distincto especialista Dr. Bettencourt a importante operação que lhe praticou n'um estreitamento da urethra que o acabrunhava ha mais de dous annos. Vendo as immensas curas feitas por este illustre doutor re-olvi-me a procural-o no seu consultorio, onde fui ha dias operado pelo electrolise, após cujo tratamento acho-me perfeitamente curado.

Recife, Maio de 1889.

Joaquim Antonio da Fonseca Galvão.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A. – Livraria Parisiense.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde póde ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

5ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 3 de Junho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em additamento ao edital de 25 de Maio ultimo, que é do theor seguinte a integra do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a da lei n. 1972 de 22 de Março d'este anno.

Art. 16 Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer a fundação e exploração n'esta provincia, de quatros engenhos centraes com capacidade para safrejar cada um. de 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna, sendo cada qual do custo de 600:000$, ou oito com capacidade para safrejar cada um de 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de canna, sendo n'esta hypothese o custo de...... 300:000$, sob as seguintes condições:

1ª A provincia concorrerá com a quant a de 200:000$ no primeiro caso e de 100:000$ no segundo, em apolices do juro de 7 % para cada um d'esses engenhos sendo os juros pagos ao portador pelo preponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos e recolhidos ao Thesouro no fim de cada semestre.

2ª O pagamento será feito pela provincia em duas prestações. a primeira quando forem apresentados o conhecimento do embarque, factura e apolice do seguro dos materiaes, cujos documentos serão endossados a ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contractante, a segunda, depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que for estabelecida a fabrica.

3ª A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar n'elles fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

4ª A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

5ª A amortisação das apolices será feita a razão de 10 % annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação, se assim lhe convier.

Far-se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas annualmente e por sorteio.

6ª O contractante não poderá fazer cessão de seu contracto senão a agricultores.

7ª O proponente ou quem contractar será obrigado a apresentar ao presidente da provincia uma planta dos apparelhos ou machinismos mais aperfeiçoados destinados aos engenhos, a qual só será approvada depois de ser examinada por uma commissão de engenheiros, nomeado pelo mesmo presidente.

« 8.ª O contratante dará annualmente no Thesouro Provincial fiança dos juros que tiver de pagar á provincia pela emissão applicada das apolices aos engenhos centraes. »

Lei n. 1972.

« Innocencio Marques de Araujo Goes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

« Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

« Artigo unico. O pagamento da primeira prestação de que trata o n. 2 do art. 16 da lei provincial n. 1.860 de 1885, será feito tambem quando for apresentado ao Thesouro Provincial o contracto de compra e venda dos materiaes, devidamente legalisado.

« § 1.º Esse contracto será por escriptura publica, em que o vendedor dos materiaes garanta ao concessionario com hypotheca convencional de bens a entrega dos apparelhos na época ajustada ou com fiança equivalente á primeira prestação paga pela provincia.

« § 2.º Ficará a provincia subrogada nas garantias do concessionario, que assignará perante o Thesouro Provincial termo de responsabilidade firmado tambem pelo vendedor como abonador d'aquelle.

« § 3.º A amortização das apolices de que trata o n. 5 do art. 16 da referida lei, será feita annualmente e por sorteio á razão de 5 por cento, e principiará duas safras depois d'aquella em que a fabrica central houver principiado a trabalhar.

« § 4.º Quér os contratantes, quer as fabricas centraes ficarão isentas de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação, emquanto não forem eliminados do orçamento provincial.

« São revogadas as disposições em contrario.

« Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

« O secretario interino da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de Março de 1889, 68.º da independencia e do imperio.

« L. S. *Innocencio Marques de Araujo Goes.*

« Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 22 de Março de 1889. »

(Assignado — O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.* »

O secretario interioo,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,991 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 3 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 % para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10. O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fora do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor, Gerente.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de Maio de 1889

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados que tendo o Exm. Sr vice presidente da provincia considerado sem effeito, por portaria de hoje, a concurrencia aberta pelo edital de 20 de Abril ultimo, ao qual se refere o de 3 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, visto que a publicação do edital de 4 do corrente, reduzindo a 30 dias o prazo de 90, marcado no de 20 de Abril, não acompanhou o deste, dando lugar a reclamações, fica aberta nova concurrencia, com o prazo de 30 dias, contados da data do presente, para aquella concurrencia, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a lei n. 1972 de 22 de Março deste anno.

O secretario interino
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, que, tendo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias, contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n 1,972 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Juizo dos Feitos da Fazenda

No dia 7 do corrente mez, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa terrea n. 6 á rua de Frei Henrique, medindo 3 metros e 75 centimetros de largura, e 8 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e pequeno quintal, pela quantia de 760$000, preço já encontrado em hasta publica, para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Clementino de Farias Tavares.

O sobrado de 2 andares n. 71 á rua do Visconde de Inhaúma, arruinado, medindo 2 metros e 70 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo o 1.º andar 2 portas de frente, 2 salas e 3 quartos; o 2.º andar com os mesmos commodos e sotão interno, e o pavimento terreo, sem repartimento, e com quintal, avaliado em 1:800$000, para pagamento do que devem a mesma Fazenda Jorge Caroll e Clara Clementina da Fonseca.

A casa terra de pedra e cal n. 4 E na Via-Ferrea, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura e 12 metros e 95 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal pequeno e murado, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joaquim Leão Carneiro outr'ora Francisco Gomes da Silva.

A casa de taipa coberta de telhas em Sant'Anna de Dentro n. 1 A, medindo 9 metros de largura e 4 metros e 65 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas e 2 quartos, avaliada em 50$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Duarte, outr'ora Martiniano Fortuna.

A casa n 51 á rua de S. José, medindo 4 metros e 50 centimetros de largura e 14 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente e no oitão, 2 salas, 2 quartos, quintal e sotão interno sem repartimento e com janella para o oitão, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Joaquim de Arruda.

Recife, 4 de Junho de 1889.

O solicitador da Fazenda Provincial,
Rotilio de Lima.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

A directoria do Monte Pio Portuguez scientifica aos senhores socios que resolveu encerrar o seu expediente por oito dias, em demonstração de pesar pelo fallecimento de seu socio benemerito João Fernandes Baptista.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 5 de Junho de 1889.

Manoel T. Velleri
2 secretario.

Matriz de S. José

Eleição, mesa geral

De ordem do irmão juiz e de accordo com o art. 36 do compromisso, convido os irmãos da veneravel irmandade do SS. Sacramento, a comparecerem em nossa matriz no domingo. 9 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, para assistirem a missa votiva ao Espirito Santo, e em continuação proceder se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1889 á 1890.

O escrivão interino
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria, foram additados ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco os seguintes artigos do codigo de corridas do Jockey Club da Corte:

Art. 31.º A directoria, sempre que entender conveniente, poderá, organisar pareos de handicap, afim de equilibrar as forças dos animaes por meio de pesos proporcionados.

Art. 32.º Depois de recolhidas e abertas as propostas para a inscripção de um pareo de **handicap** a directoria, em reunião reservada, organisará os pesos para os animaes inscriptos, tendo em consideração a força, a idade o sexo e o numero de victorias obtidas pelos contendores, a distancia, do pareo e as provas de resistencia, ou velocidade de cada animal.

Art. 33.º A directoria, poderá, igualmente formar pareos de **handicap de limites** organisando e annunciando no projecto de inscripção os limites de peso estabelecido, conforme os animaes forem nacionaes ou estrangeiros, ou conforme as idades e sangue, etc.

Só poderão ser inscriptos nos pareos de handicap simples os animaes que tenham corrido pelo menos uma vez nos prados do Recife.

O gerente,
Henrique Schutel.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1889.

O movimento foi ainda muito limitado.

No mercado de cambios pouco foi feito.

Cambio

Os bancos mantiveram no baicão a taxa de 26 5/8, dando um delles reservadamente a 26 3/4, retirando pouco depois a 26 5/8. a cuja taxa o mercado fechou frouxo.

Em papel particular foram effectuadas pequenas transacções a 26 7/8.

No Rio o mercado não soffreu alteração, sendo porém, considerado mais frouxo.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 5/8	26 3/8	26 5/8	26 3/8	26 5/8	26 3/8
Pariz	358	361	358	361	358	361
Italia	...	361	...	361	...	361
Hamburgo	443	447	443	447	443	447
Lisboa e Porto	200	202	200	202	200	202
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	207	...	207
Açores	...	...	...	210	...	...
Madeira	...	...	...	207	...	...
New York	...	1$880	...	1$880	...	1$880

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 6 de Junho de 1889

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana, juros de 7 0/0, valor de 200$ a 197$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, á vista 26 3/8 d. por 1$000, do banco.

Na Bolsa Venderam-se 100 obrigacões preferenciaes da Companhia Pernambucana.

O presidente,
Candido A. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Mantem-se a cotação nominal de 7$000 para o de 1ª sorte do sertão.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 4, attingio a 38.050 kilos, sendo 1.975 para o exterior e 36.415 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 1.919 saccas, sendo por:

Barcaças	1 041	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	24	»
Via-ferrea de Caruarú	50	»
Via-ferrea de S. Francisco	2	»
Via-ferrea de Limoeiro	802	»
Somma	1 919	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos		3$600 a 4$400
Someno		2$500 a 2$700
Mascavado purgado		2$200 a 2$400
» bruto	(firme)	1$900 a 2$000
Retame		1$600 a 1$700

A exortação, feita pela alfandega neste mez até o dia 4, subio a 100.221 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 1.977 saccos, sendo por:

Barcaças	1.448	Saccos
Vapores	.....	»
Animaes	....	»
Via-ferrea de Caruarú	80	»
Via-ferrea de S. Francisco	408	»
Via-ferrea do Limoeiro	41	»
Somma	1.977	Saccos

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados é de 380 réis na base de 12 kilos e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE JUNHO DE 1889
Vide o Diario de 3 de Junho

Navios á carga

Lúgar portuguez *Temerario*, para o Porto.

Navios á descarga

Barca norueguense *Saga*, xarque e feno.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca ingleza *Windsor Castle*, farinha de trigo.
Barca nacional *Mariannnha*, xarque.
Barca norueguense *Levingstone*, carvão.
Barca sueca *Camesen*, varios generos.
Barca ingleza *Beltress*, bacalhao.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, varios generos.
Lúgar inglez *Gertrudes L. Tanndy*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Nelly* bacalhão.
Patacho nacional *Raul*, xarque.
Patacho hollandez *Margaretha*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thoz*, xarque.
Patacho hollandez *Engelta*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho nacional *Krgentina* xarque.
Patacho portuguez *Valladares*, vinho.
Palhabote inglez *Josie*, bacalhão.

Importação

Palhabote inglez *Josie*, entrado de Halifax em 5 do corrente, e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Bacalhão 1.162 barricas e 150 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Mandahu*, chegado de Aracajú e escala na mesma data, e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Pelles com cabello 60 fardos a Rosback Brothers, 20 a Abe Stein & C.

Paquete nacional *Manáos*, entrado dos portos do norte em 6 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Arroz 300 saccos á ordem.

Barris vasios 120 a Amorim Irmãos & C., 120 aos consignatarios.

Pipas vasias 30 a Amorim Irmãos, 3 aos consignatarios. Pelles 1 fardo a Amorim Irmãos & C.

Salsaparrilha 3 fardos a Manoel J. Alves.

Paquete nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em igual data, e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Artigos diversos 1 caixa ao corpo de imperiaes marinheiros, 15 á Capitania do Porto, 1 a José Gama.

Café 115 saccos a Fonseca Irmãos & C. Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Augusto Fernandes & C. Camisas 1 caixa a Fernando Silva & C.

Objectos diversos 3 caixões ao telegrapho nacional, 1 a Thesouraria de Fazenda, 3 a estrada de ferro de S. Francisco.

Ditos de mergulhador 6 volumes a J. Joaquim Guimarães.

Panno de algodão 5 fardos a Joaquim Luiz Teixeira.

Xarque 500 fardos a Costa & Medeiros, 700 a Baltar Oliveira & C., 200 a Pereira Carneiro & C.

Carga da Bahia

Charutos 6 caixões a Almeida Machado & C., 2 a Joaquim Lopes de Barros. Chapéos 2 caixões a Antonio Pinto Carneiro da Silva.

Paquete francez *Equateur*, entrado de Buenos Ayres e escala em 2 do corrente, e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Massas italianas 200 caixas a ordem.
Xarque 1.099 fardos a Maia & Resende.

Exportação

RECIFE 5 DE JUNHO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Edictor*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 1.000 saccos com 60,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Belenden*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 72 fardos com 12.381 kilos de algodão.

Para o interior

— Na escuna norueguense *Swerdrupp*, carregou:

Para Pelotas, A. Guimarães 300 barricas com 32,605 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, B. Vieira 3,000 cocos, fructa; A. Maia 13.000 cocos, fructa; Bartholomeo & C. Successores 13 caixas com vinho de jurubeba e 1 dita preparados; Estevão de Gusmão 9 barricas com 900 kilos de doce.

Para Bahia, A. Guimarães 150 barricas com 17,252 kilos de assucar branco; J. S. da Costa e Silva 80 barricas com 9,234 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para S. Paulo, M. Borges & C. 4 pipas com 1.920 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, M. Borges & C. 100 saccas com 8.783 kilos de algodão; H. Burle & C. 360 saccas com 24,032 kilos de algodão; Costa & Fernandes 10,000 cocos, fructa; A. Cesar da Silva 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

Para Bahia, C. M. da Silva 200 barricas com 20.486 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 20 barricas com 2,120 kilos de assucar branco e 100 ditas com 7,500 ditos de dito mascavado; Maia & Rezende 2 barricas com 278 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Manáos, J. A. de Sá 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Pará, J. A. de Sá 100 barricas com 4,993 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 70 barricas com 3,010 kilos de assucar refinado e 400 ditas com 22,260 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Victoria*, carregou:

Para Macáo, J. J. da Silva Campos 22 barricas com 2,121 kilos de assucar mascavado e 2 ditas com 270 ditos de dito branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do norte, para:

London & Brasilian Bank	6.191$780
Machado Lopes & C.	4.500$000
Luiz Antonio Siqueira	3.347$480
Amorim Irmãos & C.	3.000$000
Duarte Irmãos & C.	2.500$000
Meuron & C.	996$000
Moura Borges & C.	694$220
Manoel Joaquim de Andrade	330$000

Pelo vapor nacional «Pernambuco,» do sul, para:

Martins Fiuza & C.	6.000$000
Bernardino Lopes Alheiro	2.000$000
Pereira Carneiro & C.	1.375$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 5	99:859$326	
Idem de 6	32:192$949	
		132:052$275
Renda provincial:		
Do dia 1 a 5	9:460$020	
Idem de 6	3:539$552	
		12:999$572
Somma total		145:051$847

Segunda secção da Alfandega, 6 de Junho de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 5	5.026$056	
Idem de 6	784$763	
		5:810$819

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 5	6:191$785	
Idem de 6	13:931$234	
		20:123$019

Recife Drainage

Do dia 1 a 5	984$262	
Idem de 6	43$612	
		1:027$874

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 5,598 kilos.	
779 kilos de peixe a 20 réis	15$580
99 cargas com farinha a 200 réis	19$800
21 ditas com feijão a 200 réis	4$200
24 ditas com milho a 200 réis	4$800
9 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$700
17 taboleiros a 200 réis	3$400
14 suinos a 200 réis	2$800
29 matutos com legumes a 200 réis	5$800
Foram occupados:	
30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
88 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	35$200
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
42 talhos a 2$	84$000
	236$080
Rendimento dos dias 1 á 4 do corrente	823$280
Foi arrecadado liquido até hoje	1:059$360

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 640 reis idem.
Farinha de 560 a 720 reis a cuia
Milho de 800 a 900 reis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 91 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Cometa*	7
Europa	*Tagus*	8
Sul	*Trent*	9
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Europa	*Ville de Maceió*	14
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Alagoas*	17
Hamburgo	*Bueno-Ayres*	17
Europa	*Tamar*	22
Sul	*La Plata*	23
Norte	*Espirito Santo*	25
Sul	*Pará*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Ceará e esc.	*Jaguaribe*	7 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	7 as	5 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	8 as	4 h.
Norte	*Advance*	8 as	9 h.
Southampton	*Trent*	9 as	2 h.
Rio Formoso	*Mandahu*	10 as	5 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	10 as	5 h.
Fernando	*S. Francisco*	10 as	12 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 as	4 h.
Sul	*Maranhão*	15 as	5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maceió*	15 as	2 h.
Norte	*Alagoas*	18 as	5 h.
Santos e esc.	*Buenos-Ayres*	18 as	9 h.
Buenos-Ayres	*Tamar*	22 as	2 h.
Southamptom	*La Plata*	23 as	12 h.
Sul	*Esp. do Santo*	26 as	5 h.
Norte	*Pará*	28 as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional *Manáos* de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Montevideo—19 dias, corveta de guerra americana *Aliança*, de 615 toneladas, commandante capitão de fragata G. W. Pigman, equipagem 173, carga munições de guerra; ao consul.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor americano *Finance*, commandante Robert Zolling, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Jesmond*; commandante C. B. Holl, carga varios generos.

Liverpool—Barca ingleza *Windsor Castle* capitão David James, carga trigo em grão.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 18.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 9 de Junho

1º Pareo—**Extra**—800 metros.—Eguas da provincia.—Premios : 200$000 á 1ª, 50$000 á 2ª e 20$000 á 3ª

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ella	5 annos	Castanha	Pernambuco	55 kilos	Azul e branco	L. F.
2	Semiramis	5 «	«	«	55 «	Azul e ouro	J. C.
3	Stella	4 «	Zaina	«	53 «	Grenat	R. C.
4	Invicta	3 «	Russa	«	50 «	Azul e branco	F. C.
5	Primazia	5 «	Foveira	«	55 «	Rosa e preto	J A. A.
6	Fantina	5 «	Castanha	«	55 «	Azul, branco e encarnado	M. P. A.
7	Coruja	4 «	Rodada	«	53 «	« « «	Manoel J. de Miranda.

2º Pareo—**Experiencia**—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife em 1889. Premios : 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pesquirrim	4 annos	Alazão	Pernambuco	53 kilos	Branco e azul	Coudelaria Imperial.
2	Bonjour	5 «	Zaino	«	55 «	Encarnado e branco	A.
3	Cerbero	5 «	Alazão	«	55 «	Violeta e ouro	A. N. T.
4	Bé	5 «	Rodado	«	55 «		José Luiz de Souza Filho.
5	Bismarck	4 «	«	«	53 «	Branco e azul marinho	F. G.
6	Burgalez	5 «	«	«	55 «		A. J. P.
7	Tupy	7 «	Baio	«	55 «	Rosa	F. . Rezende.
8	Dengoso	4 «	Castanho	«	53 «	Violeta e ouro	A U. G.
9	Almirante	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat	J. F. M.
10	Biscoutinho	5 «	Mellado	«	55 «		José M. Bezerra Cavalcante.
11	Cariry	6 «	Russo	«	55 «	Rosa	A. F. Teixeira.
12	Vinho Branco	5 «	Russo pedrez	«	55 «	Azul	M. M.
13	Zambo	4 «	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
14	Marat	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
15	Pleiade	5 «	Cardão	«	55 «	« «	A. G. P.
16	Tenebroso	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat e ouro	T. M.

3º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1.400 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho nesta ou maior distancia no Hippodromo.—Premios : 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cometa	5 annos	Alazão	S. Paulo	54 kilos	Azul e branco	Coudelaria Luzo-Brazileira.
2	Corcovado	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	51 «	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
3	Risette	5 «	Zaina	«	52 «	Grenat e ouro	Coudelaria Brazileira.
4	Saturno	5 «	Castanho		54 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
5	Mimosa	3 «	Alazã	S. Paulo	46 «	Azul e grenat	Coudelaria Cruzeiro.
6	Mandarim	5 «	Rosilho	«	54 «	Violeta e ouro	J. Bastos.
7	Douro	6 «	Alazão	Rio de Janeiro	54 «		F P.
8	Minerva	4 «	Douradilha	S. Paulo	49 «		Coudelaria Cruzeiro.

4º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Musico	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Grenat e ouro	Coudelaria Musical.
2	Azamôr	5 «	Melado	«	55 «		José Luiz de Souza Filho.
3	Potosi	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e ouro	Bostock.
4	Barnave	4 «	«	«	53 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
5	Etna	5 «	«	«	55 «	Encarnado e bonet azul	I. Oliveira.
6	Bonaparte	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e ouro	B. G. L.
7	Zambo	4 «	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
8	Séneca	6 «	Russo-pedrez	«	57 «	Encarnado e branco	M. P.
9	Advance	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e grenat	M. P. S
10	Tupiniquim	4 «	Rodado	«	53 «		Antonio Martins Pereira.
11	Traviata	6 «	Russo	«	55 «		Salvador Silva.
12	Cyclone	4 «	Rodado	«	53 «	Branco e preto	S. B.

5º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1609 metros—Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. Premios : 500$ ao 1º, 120$ ao 2º e 50$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Coupon	5 annos	Alazão	França	64 kilos	Ouro e chumbo	João Elizio.
2	Hexe	4 «	Zaina	Rio da Prata	59 «	Ouro e branco	H. P. S.
3	Apollo	4 «	Alazão	«	61 «	Escarlate e preto	Estevão de Sá.
4	Alpha	6 «	«	S. Paulo	52 «	Ouro e chumbo	Djalma Moreira.
5	Salvatus	4 «	«	França	61 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
6	Diana	3 «	«	«	56 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.

6º Pareo—**Provincia de Pernambuco**—1200 metros.—Animaes de menos de meio-sangue. Premios : 300$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Recife	5 annos	Castanho	Rio de Janeiro	54 kilos		S. P.
2	Aymoré	5 «	«	S. Paulo	54 «		A. M.
3	Cometa	5 «	Alazão	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria Luso Brazileira.
4	Favorita	6 «	Zaina	Rio de Janeiro	52 «	Encarnado e branco	Maia & Chrisostomo.
5	Alpha	6 «	Alazã	S. Paulo	52 «	Ouro e chumbo	João Elizio.

7º Pareo—**Velocidade**—1.200 metros—Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao 1º, 100$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Templar	5 annos	Rodado	Pernambuco	54 kilos	Amarello e verde	J. F. F.
2	Arumary	5 «	Alazão	«	54 «	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
3	Good-morning	5 «	Rodado	«	58 «	Azul e branco	R. Cardoso.
4	General	5 «	Rosilho	«	54 «	Branco e encarnado	J. B.
(*)5	Caifaz	5 «	Castanho	«	54 «	Rosa e preto	J. D.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas

1.º parco—	11 horas
2.º »	11 » e 50 minutos
3.º »	12 » e 40 »
4.º »	1 » e 30 »
5.º »	2 » e 20 »
6.º »	3 » e 10 »
7.º »	4 »

Recife, 7 de Junho de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e em vista da resolução tomada em assembléa geral extraordinaria, hoje effectuada, na qual foi resolvida a conveniencia da liquidação da companhia, convoco os senhores accionistas á reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de Junho vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á praça Pedro 2.º n. 77, 1º andar, afim de tratarem de accordo com o n. 5 do art. 5º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, dos meios de liquidal-a e indicarem o que deve ser adoptado.

Previno aos senhores accionistas que em face do disposto pelo § 4º do art. 15 da lei citada, ha necessidade do comparecimento de numero de accionistas que represente dous terços do capital social.

Recife, 23 de Maio de 1889.

Ricardo Menezes Gerente.

Administração dos Correios de Pernambuco, 1 de Junho de 1889.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Constantino de Menezes.
Antonio Coelho de Almeida.
Alfredo José da Silva Pires.
Alfredo Sempres.
Diogo Cabral de Mello.
Francisco Thomaz de Moraes.
Francisco Jorge de Castro.
Francelina Antonia Moreira.
Francisca de Oliveira Campos.
Henriqueta Geralda das Mercês.
Ignacio Idalino de Ponte Marinho.
João B. Costa Carvalho Filho.
João Francisco Praia.
João Correia da Silva Junior.
João do Nascimento Lopes Barros.
João Affonso de N. Mina.
José Pires Licate.
José Antonio do Nascimento.
Joaquim Pereira Teixeira Jordão.
Luiz Francisco de Mello Santos.
Leocadia Maria das Neves.
Manoel Mathias de Souza.
Manoel Virgilio dos Santos.
Maria Monte Landim.
Maria Miquelina de Velloz.
Maria Joanna de Souza Gonçalves.
Narcisa Vianna de Luna.
S. Chajmoiviez.
Silvestre Alves de Alencar.
Severino José Eleuterio.
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.
Samuel Florencio Correia de Almeida.

O 2º offical,

Antonio Dubeux.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento á guarnição

O conselho para o fornecimento de viveres aos corpos da guarnição da provincia e enfermaria militar e forragens a cavalhada do destacamento do 10º regimento de cavallaria ligeira, recebe propostas no dia 14 de Junho proximo futuro, ás 11 horas do dia, no quartel-general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o alludido fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Os generos e artigos são :

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Assucar de 2ª qualidade, idem.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalháo, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos, idem,
Banha de porco americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá preto da India, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Carvão cock, kilogramma.
Canetas de madeiras, duzia.
Carne de carneiro, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração (duas bananas ou uma laranja).
Farello kilogramma.
Ferradura par.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma-arabica, frasco.
Goiabada em lata, kilogramma.
Lenha, acha e toro.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Passas, kilogramma.
Penas de aço Perry, caixa.
Papel pautado fiume, resma.
Papel mata-borrão, fôlha.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Sanguesugas pela applicação de, uma.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta preta, garrafa.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Vinho tinto e branco, litro.
Vinho do Porto idem.
Vinagre tinto, idem.
Vinagre branco, idem.
Vassoras de piassava grandes, dusia.
Vellas de cêra, kilogramma.

Condições

1ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão nesta Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a mult de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do praso que for marcado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do decreto n. 7.085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata ás 11 horas do referido dia............ em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente. Os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Companhia Santa Thereza

Abastecedora d'agua e gaz a cidade de Olinda

São condvidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 do mez seguinte, afim de julgarem sobre as contas do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio, e resolverem sobre a proposta da directoria no sentido de ser levantado um emprestimo para a construcção de obras novas. A reunião se effectuará ao meio dia no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos, na rua da Aurora

Recife, 24 de Maio de 1889.

José Ferreira Baltar
Presidente da assembléa gera

Primeira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 15 do corrente mez, serão arrematadas em praça á porta desta repartição, as seguintes mercadorias :

Armazem n. 1

Uma caixa n. 47, contendo cartões impressos em uma só côr, pesando liquido tres kilos, abandonada aos direitos por Charles Pluyn & C., vinda do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, em 13 de Abril do corrente anno.

Armazem n. 3

Uma caixa de marca FMS&C, sem numero, contendo 45 kilos de obras impressas de mais de uma côr, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., vinda de New-York no vapor inglez *Cearense*, em 11 de Maio do corrente anno.

Armazem n. 4

Uma caixa de marca HF n. 3828, contendo 595 kilos de molduras de madeira envernisadas e douradas, abandodada aos direitos por Manoel Machado Botelho, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, em 5 de Março do corrente anno.

Armazem n. 6

Uma barrica de marca M&C, n. 205, contendo fumo moido (rapé), pesando liquido real 122 kilos, abandonada aos direitos por Meuron & C., vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, em 17 de Maio do corrente anno.

Armazem n. 7

Dous fardos de marca JF, ns. 8 e 9, contendo saccos de aniagem, pesando liquido 1,103 kilos, abandonados aos direitos por Julio Fuerstemberg, vindos de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, em 4 de Maio do corrente anno.

Uma caixa de marca FMS&C, n. 2,273, contendo 120 kilos de obras impressas de mais de uma côr, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cremon*, em 17 de Abril do corrente anno.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Junho de 1889.—O chefe

Domingos Joaquim da Fonseca.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 14.ª corrida

A realisar-se no dia 16 de Junho de 1889

1.º PAREO—CONSOLAÇÃO—**800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby n'esta ou maior distancia e em outros prados do Recife em distancia superior a 850 metros Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.400 metros.** Cavallos nacionaes até meio sangue. Premios : 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

3.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA—**1.200 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—INTERNACIONAL—(*HANDICAP*)—**1.609 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios : 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

5.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—(*HANDICAP*) **1.609 metros.** Animaes da provincia. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—PROGRESSO—**1.209 metros.** Egoas até meio sangue. Premios : 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO—PROSPERIDADE—**850 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em nenhum dos prados do Recife em maior distancia Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos PRADO DA ESTANCIA INTERNACIONAL e PROGRESSO não se realisarão sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Pede-se a attenção dos senhores interessados para os additamentos feitos ao regimento interno e para o art. 30 do mesmo.

Recife, 6 de Junho de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Prado Pernambucano

GRANDE CORRIDA

EM

24 de Junho de 1889

EM BENEFICIO

DA

SANTA CASA DE MISERICORDIA

E DO

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

Opportunamente será publicado o projecto de inscripção.

Recife, 5 de Junho de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 7 de Junho de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Imperial sociedade
DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem da directoria, convoco a todos os senhores socios que estiverem no goso de seus direitos, para a assembléa geral sexta-feira 7 do corrente, devendo a mesma effectuar-se com o dumero de socios que comparecer.

Recife, 5 de Junho de 1889.

Lopes Teixeira
1º secretario iuterino

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1 de Junho proximo, dar-se-ha principio por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos abaixo declarados, de que trate a lei n. 1884 relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

3 0/0 multiplicados por 10 sobre estabelecimentos a retalho.

20 0/0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos industriaes desta cidade.

10 0/0 idem Idem idem fóra da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.

1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias.

12 0/0 sobre escriptorios, cartorios e consultorios.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.

Decima urbana.

25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

80 rs. por litro de aguardente ou alcool.

Companhia de bombeiros.

Matriz da Boa-Vista

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Mesa geral

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade a se reunirem em nosso consistorio, ás 10 horas da manhã do dia 9 do corrente para o fim de proceder se a eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1888 a 1889.

Consistorio, 6 de Junho de 1889.

O escrivão,
Landelino Camara.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung
Freitag, den 14 Juni 1889, abends 8 uhr.
Beschlussfahig mit jeder anzahl
Mitglieder, laut § 23 der Statuten
Traktanden : Neuwahl des Präsidenten
Diverses

Das Directorium.

Derby Club de Pernambuco

A directoria resolveu additar ao regimento interno a seguinte disposição :

A directoria poderá, sempre que julgar conveniente aos interesses sociaes, regeitar a inscripção de um animal, por prazo determinado, em um certo pareo, ou em todos os pareos das corridas que se realizarem nesse prazo.

Recife, 5 de Junho de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Club Carlos Gomes

6.º anniversario da bibliotheca

Este club solemnisa o 6.º anniversario de sua bibliotheca com um grande concerto e sarão dansante em sua séde, na noite de 15 do corrente.

Os ingressos começarão a ser distribuidos do dia 1º em diante, e a elles so terão direito os senhores socios que estiverem quites de suas mensalidades.

Pede-se a todos que apresentem seus cartões de entrada, sendo esta negada a quem assim não proceder.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de Junho de 1889.—O 1º secretario,

André Costa.

ILEGÍVEL

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno os artigos seguintes:
Assucar branco refinado de 1ª sorte, kilo.
Assucar mascavinho refinado de 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Azeite doce plaiol, litro.
Azeite doce, idem.
Bolachinha de araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Chá hysson, idem.
Café moido de 1ª qualidade, idem.
Carne secca do Rio Grande ou do Rio da Prata, idem.
Carne verde, idem.
Farinha de mandioca da terra de 1ª qualidade, litro.
Goiabada, kilo.
Feijão mulatinho ou preto, litro.
Lenha secca de bôa qualidade, acha.
Manteiga ingleza, kilo
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Queijo flamengo, um.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Banha de porco de Porto-Alegre, idem.
Vinho do Porto, fino, garrafa
Vinagre de Lisbôa, litro.
Bolacha, kilo.
Tainhas de Alagôas, idem.
Peixe secco, kilo.
Pão de 150 grammas, um.
Pão de 125 grammas, idem.
Sapatos de couro de bezerro, pares, 150.
Lavagem e engommado de blusas de brim pardo, calças de brim branco, ditas de brim pardo, lavagem e concerto de camisas brancas de algodãosinho, camisolas de brim pardo, ditas de brim branco para a enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençoes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto e ditas de mão.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho o que se habilitar, previamente exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, prestando documento que prove haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitar-se ás seguintes condições:

1ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de 50$000.

2ª Sendo recusados pela commissão os generos contractados pela sua má qualidade, serão obrigados a entrar com outros dentro do praso de 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conta do contractante.

3ª O contractante será obrigado a entrar para o cofre do conselho com a quantia que fôr arbitrada pelo mesmo na occasião de serem aceitas as propostas.

4ª Finalmente, recusando-se o contractante a cumprir com as condições de seu contracto, ficará este rescindido e pagará a multa de.. ... 200$000

Os proponentes deverão apresentar as amostras dos generos que se propuzerem a contractar.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 6 de Junho de 1889

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem da Moéda n. 49, armazem	200$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11, 2º andar	300$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem de Domingos José Martins n. 136, loja	200$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	200$000
Idem da Viração n. 19, casa terrea	240$000
Idem de S. Thereza n. 7, idem	216$000
Idem do Imperador n. 81, loja	720$000
Idem idem, 2º andar	480$000

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON..	**Banco Internacional** do Brasil, London office.
»	**London & County** Banking Company L.td
PARIS......	**Banque de Paris & des** Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen ..... Frankfurt sur Main...	Deutsche Bank.
Antuerpia..	Bank d'Anvers.
Roma .... Genova....... Napoles ..... Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid ...... Barcelona .. Cadiz .... Malaga ...... Tarragona . Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa ...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres ...., Montevidéo	The London & River Plata, Limited.
NovaYork.	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/o ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Westber.*

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção do pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1.000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 10 de Junho ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 8.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy
O paquete Tagus
Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent
Commandante W. Chopmam

E' esperado do sul no dia 9 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1 classe	£ 2[illegible]	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 7 de Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Junho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Maceió
Commandante Lenormand

E'esperado da Europa até o dia 14 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o **AGENTE**.

O vaper
Ville de Pernambuco
Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Offerecendo-se mais aos viajantes para Paris bilhetes de caminho de ferro do Havre a Paris.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPNHIAA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

Segue no dia do 10 Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
O vapor inglez Gometa

E' esperado dos portos acima até o dia 7 do corrente, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas e passageiros, trata se com
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL.
Rio Formoso e Tamandaré
O vapor Mandahu
Commandante Alcides

Segue para os portos acima no dia 10 do corrente ás 5 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 8.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De 1 excellente cavallo baio, cauda e crinas pretas, grande e gordo, corredor e sem achaques, magnifico para carro.

Sexta-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De 20 caixas com batatas, caixas com cerveja allemã, licores finos, bitter, molho inglez, leite condensado, vinho do Porto fino, moveis, pianos, louças, vidros e muitos outros objectos.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De moveis, 1 piano, louça e espelho, sendo:

Uma mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, 1 toilet, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 guarda roupa, 1 mesa elastica, 1 cama para noivo, 1 berço, 1 lavatorio 1 marqueza, 1 commoda, 1 secretaria, 1 -anuario, 2 banquinhas, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 reposteiro com louça, esteira para forro de sala, 4 etageres 1 espelho oval, cadeiras de junco e amarello, 1 mesa de cozinha, 2 jarros grandes, quadros jarros, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, facas, bandejas e outros objectos.

O agente Britto, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão dos objectos acima, ao correr do martello

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 4
Sexta-feira, 7 de Junho
A's 10 1|2 horas

Agente Pestana
Leilão

Das dividas da massa fallida de Alberto Rodrigues Branco, na importancia de 67:188$335, servindo de base a offerta de 500$.

Sabbado 15 de Junho
A's 12 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, sito á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão das dividas já referidas, no dia e horas acima mencionados.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 4 jarros para flores, 2 quadros, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão de 3 bicos, 1 forro de esteira para sala, 2 tapetes para sofá, diversos tapetes para portas 1 cama franceza de amarello 1 lavatorio, 1 guarnição para dito, 1 commoda, 1 guarda-roupa envidraçado, 1 marqueza, 1 estante com mesa, 1 marqueza, 1 guarda-louça envidraçado, 1 mesa para jantar, 1 aparador 1 espelho com moldura de jacarandá, 1 sofá, 3 cadeiras com balanço, 1 mesa redonda, 1 alcatifa para quarto 1 machina de pé de dous pospontos para alfaite, 1 estante para gabinete 1 cadeira de braço, pannos de estôpa para cadeiras e sofá, 1 moinho para café, louças para almoço e jantar, copos, garrafas, compoteiras, garrafões, fôrmas para sapateiro, 3 anneis de ouro com pedra, 1 relogio patente inglez, 2 cadeiras de plaquê, diversas roupas novas para homens e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado, 8 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita á rua das Cruzes n. 14
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado 8 do corrente
A's 11 horas
A' rua Formosa n. 11, casa do Conselheiro Buarque de Lima

O agente acima, autorisado pelo Exm. Conselheiro Buarque de Lima que se retira para a corte, venderá em leilão os bons moveis, louças e prata, existentes na referida casa, constando de uma bonita mobilia de mogno, 1 bom piano forte e quasi novo, bellos quadros, jarros, etageres, guarda-louça, guarda-vestidos, secretaria, mesa elastica, aparadores, guarda comida, cadeiras de balanço e de guarnição, quartinheira, cadeiras douradas e de phantasia, mesa rodonda com trabalho de esculturа, commodas, figuras de louça fina, vidros e louça com finos dourados (antiga), garfos, paliteiros, colheres de prata de lei e muitos outros artigos de gosto moderno, que estarão a vista dos Srs. licitantes, na referida casa.

Leilão
De moveis, livros e joias

O agente Alfredo Guimarães por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão os moveis, livros e joias pertencentes ao espolio do finado João Baptista R. Felon.

Sabbado 8 do corrente
A's 11 horas
A' rua Velha n. 46

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cosinhar e que seja idosa; na rua do Livramento n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 85.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua Direita n. 32, 2 andar.

Preisa se de uma mulher de bons costumes que tenha alguma instrucção, para se encarregar de ensinar alguma cousa a duas orphãs e zelar sobre ellas garante-se bom tratamento e muita attenção: é para morar no matto por emquanto. A tratar com os Srs. Francisco Antonio de Brito & Filho, na rua do Bom Jesus n. 11.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende se uma machina distilatoria para fazer espirito, um alambique para aguardente, tachas de ferro de differentes tamanhos para o fabrico de assucar, rodas e rodetes de engrenagem, guindastes para levantar pesos e cubas para fermentação vinosa.

— A' rua da Soledada n. 56, vende-se, as seguintes obras:
Illustração Espanola y Americana dos annos de 71, 72, 73, 74 e 75.
Novo Mundo dos annos de 71 á 76.
Brasil Historico até o 3º anno de sua publicação.
Atlas da Guerra do Paraguay.

— Furtaram na noite de 31 do mez passado, do engenho Noruega, tres cavallos, sendo um foveiro, castrado, gordo, bem feito, frente aberta, tres pés calçados e bom de carro; o segundo é mellado, clina e cauda pretas, castrado, com marca de cangalha, quando anda arrasta os pés; o terceiro é castanho claro, com marca de cangalha, castrado, carregador, tropego no andar, devido as enchadas que tem tido; todos tem nas ancas a marca—Noruega—Roga se as autoridades competentes, ou qualquer pessoa, que sabendo ou tendo noticias dos referidos animaes avisem no Recife aos Srs. Pontual Rezende & C. á rua do Commercio n. 46, ou ao Sr. Francisco I. Ribeiro Carvalho, na rua estreita do Rosario n. 8, ou mande aviso ao proprietario deste engenho.

A viuva A. M. L. F. . pede ao Sr. M. T. A. S. venha fazer entrega do dinheiro que recebeu.

— A Sra. M. A. S. pede aos Srs. Luiz Ferreira da Cruz, Angelo Tavares e seu advogado, que venham pagar a sua letra.

Pede-se a certo carteiro do correio, cujo nome se dirá mais tarde, que venha acabar com aquelle negocio que fez com uma pobre senhora, lembre se do nome que gosa sua familia.

Bom negocio

Vende-se tres meias aguas sitas na rua Imperial, freguezia de S. José, em perfeito estado que rendem 22$ mensaes: a tratar na mesma rua com o Sr. Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Ensino particular

O professor José Augusto Porto Carreiro, adjunto da 2.ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, propõe se a leccionar em casas particulares de 2 1/2 horas da tarde em diante, as materias relativas aos tres graos do ensino publico primario, de conformidade com o regulamento interno das escolas. Tambem leccionará as seguintes materias secundarias: portuguez, arithmetica, geometria, historia e geographia: quem de seus serviços precisar póde dirigir-se á rua das Carroças, na escola publica, onde funcciona o mesmo professor, até as 2 1/2 horas da tarde.

Engommadeira

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de uma engommadeira.

Engenho

Arrenda-se o engenho Acaribu da Pimentel, sito no termo do Cabo, moente e corrente, movido a agua, com excellentes terras e com proporções para grandes safras: a tratar na rua 1º de Março n. 13.

Tendo sido roubado da estribaria dos abaixo assignados, no noite de 27 para 28 do corrente, dous cavallos com os signaes seguintes: um russo, de beiço branco andador de baixo a meio, castrado de novo, um pouco maltratado de sella e com este ferro 5S, e o outro castanho, de frente aberta, 2 pés brancos, com a cauda quebrada na anca, andador de baixo a esquipar, dentes estragados e é castrado; roga-se ás autoridades e a qualquer pessoa a apprehender os referidos cavallos e participarem aos abaixo assignados, na estação de Timboassú, onde são estabelecidos, que gratificarão.

Timboassú, 30 de Maio de 1889.
Aggêo & Irmãos.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEIMA da PELLO — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com [illegible] minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmacia GÉNEAU, [illegible] St. Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Professor

Precisa se de um professor que seja casado e que tenha boa norma de conducta, para um engenho que dista uma e meia legua da estação de Aripibú, podendo entender-se com Antonio Cesar, em Boa Viagem.

Cahio o ministerio

Então Sr. Francisco Raposo Falcão entrega ou não os moveis, não paga porque não quer

SABONETES MEDICAMENTOSOS
de GRIMAULT e Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas e as diversas erupções que se manifestão na pelle.*

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna, a tinha, malhas escamosas e a pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

AVISO

Gercino Parente de Oliveira Firmo declara ao Thesouro Provincial, que de seu poder foi extraviado um conhecimento de quitação da importancia de 395$074, correspondente á prestação da responsabilidade da obra da ponte dos Carvalhos.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
LOÇÃO de QUININO de ATKINSON
sem rival para fortalecer os cabellos.
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para [illegible]
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, [illegible]

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Doutor em Sciencias
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que [illegible] em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a **anemia, a pobresa do sangue, as dores de estomago, a pallidez, as perdas brancas** e as **desordens e irregularidades** da menstruação. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem aceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Boa morada

Aluga-se a casa terrea da rua de S. Gonçalo n. 26, esta limpa tem muitos commodos e bom quintal; trata-se na rua Coronel Suassuna numero 45.

Coriolano Marques Soares

D. Anna Pires Marques [illegible], Alfredo Marques da Costa Soares, Antonio Marques da Costa Soares, Adolpho Marques Soares, Affonso Marques Soares e Francisco [illegible] de Oliveira [illegible] convidam os parentes e amigos de Coriolano Marques da Costa Soares para assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, no dia 8 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, e desde já confessam seu reconhecimento.

Attenção.
Cofres prova de fogo

O Carlos Linden recebeu nova remessa, e vende sem competencia. Aproveitem, antes que se acabem, assim como cha preto de primeira qualidade.

XAROPE
DE
Agrião, Joá e Cambará do Norte
preparado por
BARTHOLOMEU & C.
SUCCESSORES

Está cabalmente provada a efficacia do agrião para a cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração e juntando a essa preciosa planta as não menos conhecidas Joá e Cambará do norte, cujos effeitos balsamicos têm sido observados por longo tempo, torna-se o nosso xarope de AGRIÃO, JOÁ e CAMBARÁ DO NORTE o primeiro recommendado para a cura das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose, abrangendo as diversas bronchites, catharros e pleurisias.

Os innumeros attestadas que temos de curas conseguidas por esse poderoso preparado nos autorisam a recommendar o seu uso de preferencia a qualquer outro.

Deposito geral
PHARMACIA E DROGARIA
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
PERNAMBUCO

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 11

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, e 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas de 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéos.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$000 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
[illegible] douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para faciа a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça.
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3$ e 5$000 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

ILEGÍVEL

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
Seis Medalhas de OURO, etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
Seis Medalhas de OURO, etc.

ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo *Ferruginoso* muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar as Affecções Rheumatismaes agudas e chronicas, o Rheumatismo gotoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, Gotta e as Dores.
Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.
Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Peitoral de Cambará

de S. SOARES sempre foi, e será o principal remedio para as molestias do larynge, bronchos e os pulmões.
A bronchite, asthma, molestia do peito, rouquidão, coqueluche e qualquer tosse são perfeitamente curadas com o verdadeiro remedio PEITORAL DE CAMBARA', de S. Soares, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Brasil, premiado com duas medalhas de ouro, e rodeado de valiosos attestados medicos e de numeros de pessoas curadas, tanto nesta provincia como em outras do imperio.
Preços: frascos 2$500, 1/2 duzia 13$000, duzia 24$000.
Vende-se em casa dos unicos agentes e proprietarios geraes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratannia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c.

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiverão a approvação da Academia de medicina (1860) e que adoptarão-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

FUNDIÇAO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou para fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
RIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

OLEO de FIGADO de BACALHAO

DE

DEBILIDADE **BERTHÉ** RACHITISMO

Unico approvado pela Academia de medicina de Paris.

Os relatorios apresentados á Academia de medicina pelos professores Trousseau, Bazin, Bouchardat, etc, demostram a superioridade do oleo de figado de bacalhao de Berthé.
Este oleo natural não é submittido a tratamento chimico algum.
Deve-se exigir a assignatura [illegible] 19, rua Jacob, Paris.
(VENDA A RETALHO NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.)

É A REALIDADE!

SO SE VENDO

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Cachemira mesclada a 800 rs. o dito.
Esquião de algodão a 3$200 a peça.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Lãs Amazonas a 44 rs. o dito.
Merinós lisos a 440 rs o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Capellas para noivas a 7$500 uma.
Sahidas de baile (tecidos em lã).
Zephyres de quadro a 200 e 240 rs.
Colchas de fustão a 2$000 um.
Setim Macáo (todas as côres).
Baptista de côres a 160 e 200 rs o covado.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Rendas hespanholas a 3$000 o metro.
Cretones a Derby Club a 240 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Dita Victoria a 2$800 a dita.
Sargelim de côres a 200 e 220 rs o covado.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Esguião pardo para roupa a 360 rs.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Atoalhado bordada a 1$200 o dito
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Percales de côres fixas a 200 rs. o covado.
Espartilhos côuraça a 5$000 um.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Seroulas de bramante a 18$000 a duzia.
Guardapó para homem a 6$000.
Batiste finas a 260 rs. o covado.
Bicos pretos de seda.
Toalhas para banho a 1$500.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Colchas de damasco a 8$000 um
Colchas de crochet a 7$000 um.
Guarnição de crochet com matizes.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 3$200 a dita.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Camisas inglezas a 3$600 a duzia.
Algodão branco a 3$200 e 3$500.
Madapolão americano a 6$500.
Brim pardo a 280 e 300 rs. o covado.
Fichús de retroz a 1$000.
Lenções de bramante a 5$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Leques de setim branco a 6$000.
Popelina branca a 800 e 1$000.
Etamine bordado a 500 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Leques transparente a 2$500 um.
Paletots de brim pardo a 4$500.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setineta branca lavrada a 500 rs.
Regatas de côres a 1$000 e 1$500.
Paletots de alpaca de côres 4$000.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500.
Paletots de gorgurina a 4$500.
Guarda pó para senhora 10$000.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Velbutina de côres a 800 rs. o covado.
Merinó preto de todos os preços.

Grande variedade em Extractos, tonicos, entremeios, bordados, roupa para banho, ligas, sabonetes, dubla-capas, casemiras, brins brancos e bolças.

Roupa por medida

20 Rua Primeiro de Março 20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C

CAPSULAS THÈVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

1 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

As almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, em Santo Amaro, tendo em sua companhia tres orphãos e vivendo na mais extrema pobreza, vem recorrer ás almas caridosas que compadecendo-se [illegible] [illegible] a socorrerão [illegible] será reconhecida.

Castiçaes da Matriz do Sacramento

Compra-se qualquer [illegible] brilhantes [illegible] bem na Praça da Independencia [illegible] relojoeiro.

Discursos

O muito eloquente orador conego Alves Mendes, recebeu a livraria Contemporanea.

Engenho Gamorisinho

Arrenda-se o engenho acima, sito no termo de Agoa Preta, moente e corrente, muito perto da estação, com excellentes terrenos e boas mattas: a tratar na rua do Bom Jesus n. [illegible], escriptorio.

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, de 25 a 30 palmos: a tratar na rua Direita numero 106.

— Aluga-se ou vende-se uma bôa casa á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 12, com 2 salas, 2 gabinetes, 6 quartos com janellas, todos assoalhados, sala de engommado, cozinha, cocheira, quarto de banho e accommodações para criado. Tem agua e gaz encanados: a tractar na casa immediata n. 14.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua do Imperador n. 26, e a casa terrea á rua do Lima n. 20; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o armazem e uma sala á rua Marquez de Olinda n. 52; o 2º andar á rua do Imperador n. 39; o 3º andar á rua do Bom Jesus n. 42, e a loja no pateo do Terço n. 20: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo n. 64, em Afogados, caiado e pintado de novo, com quintal grande, cacimba e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106

Alugue barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Baixa verde n. 5.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar a rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de pequena familia; na praça da Boa Vista n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 56, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros n. 130.

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para criança e outra para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar em casa de pouca familia; a tratar no Corredor do Bispo n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Imperial n. 92, 1º andar.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação.

Protesto

Declaro que o engenho Araçagy da comarca do Cabo me está effectivamente hypothecado, como declarei pelo *Diario* de 29 do corrente, e que em tempo e em juizo farei effectivo o meu direito, protestando desde já por qualquer prejuizo que me possa advir em vista da declaração feita pelo Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.
Recife, 29 de Maio de 1889.
João Carneiro Rodrigues Campello.

Hotel Primavera

18 — Rua da Roda — 18

O proprietario deste estabelecimento, José Bernardo da Silva, chama a attenção do respeitavel publico para incumbil-o de encommendas de jantares.
Fornece-se comedorias para casas particulares a preços commodos:

Feijoada	240
Carne de qualquer forma	320
Peixe	400
Frigideira	400

Vêr para crêr

A quem interessar

Acha-se funccionando a primeira cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade regida pela professora Florinda Montenegro, á rua velha de Santa Rita n. 65.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.
Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!
O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.
Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes: Mal de Garganta, Tosse e Tisica

— o —

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões; na rua Conde da Boa Vista n. 24-F, portão de ferro

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc. artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO
« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »
As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.
As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

N AS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico
(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.
N. B. O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Frères a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

Injecção de Grimault e Ca

com o **MATICO**

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Preparada com as folhas do Matico do Perú, que são populares para a cura da blennorrhagia, esta injecção adquirio em pouco tempo uma reputação universal, sendo inteiramente inoffensiva por conter apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em quantidade em outras do mesmo genero. Em poucos dias ella supprime os corrimentos mais rebeldes e dolorosos.
Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

Agostinho & Irmãos

Collar de Ouro

2-4 — Rua do Cabugá — 2-4

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas e paga-se bem. Consertam se relogios, obras de ouro e prata commodamente

Engenho Brilhante

Arrenda-se esse engenho, sito no termo de Serinhaem, com proporções para 1.200 pães e movido a vapor; a tratar na rua do Bom Jesus numero 23.

Instrumentos de musica

para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 6 peças, para criança; na livraria Contemporanea.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o [illegible] constantemente [illegible] e preservando da peste e do cholera morbus

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende se uma vacca tourina, prenhe de 7 mezes e dias, de boa qualidade, e a causa da venda é por achar se o dono doente e querer ir para Europa ; quem quizer dirija-se ao caes do Capibaribe, em uma cocheira junto a olaria do Sr. Bellarmino.

— Vende-se superior massa de mandioca, secca e molhada ; na rua Paulino Camara n. 10, antiga Cambôa do Carmo.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios a rua do abuga n. 11 o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.

Telephone—117

Bom emprego de capital

Vende-se e aluga se a casa terrea quasi nova, da rua Sete de Setembro (antiga Calabouço) n. 6 ; para tratar na rua do Cabugá n. 2.

Fabrica de fiação e tecidos de Natal

Julio & Irmão, praça do orpo Santo n 7, teem á venda os acreditados algodões dessa fabrica, trançados e lisos.

Liquidação por 30 dias

Aproveitem !

Pedro Antunes & C., desejosos de reduzir a grande quantidade de mercadorias que existe em seu estabelecimento, resolveram fazer grande reducção nos preços, afim de facilitar um enfadonho balanço.

Além de muitos outros artigos, damos uma noticia ligeira de alguns que podem convir ás amaveis leitoras.

GRANDE VARIEDADE em bicos de seda, linho, algodão e lã.

SALDOS DE FITAS de todas as côres e larguras. Guarnições de vidrilhos pretos e de côres, palmas, pingentes e galões andaluzos, alta novidade. Aygretes para cabellos e chapéos. Pentes a Imperial Regente. Cortes de vestidos bordados de 9$ a 20$. Vestidos ponto de malha para crianças, preço de 6$ a 10$. Gôrros a marujo. Aventaes bordados para crianças. Rendas hespanholas. Lindos artigos para presentes Porta-cartões e flores em electro-plate. Babados e entre-meios bordados. Finas perfumarias. Aguas e sabonetes fenicados. Commodos e elegantes espartilhos de 3$500 a 10$. Bonitos leques de seda, setinêta e papel. Braceletes e broches, ouro romano. Talheres de electro-plate para crianças. Grande variedade em calungas. Capellas, véos e ramos de flores de larangeira para noivas Finas meias de seda Escossia e algodão para senhoras, homens e crianças. Enxovaes para baptisados, chapéos, sapatos e meias.

Não se esqueçam que fazemos todas as concessões.

63 RUA DUQUE DE CAXIAS—63

Nova Esperança

Pedro Antunes & C.

Mel

Vende-se no engenho Concordia, posto na estação de Ribeirão ou nas Cinco Pontas, conforme o ajuste.

Material de engenho

Vende-se por diminuto preço, a dinheiro ou a prazo, com garantia idonea, o material completo de um engenho que tirou apenas duas pequenas safras. Tambem vende se separadamente as peças que se quizer. Para informações, com o agente Pestana, na travessa do Corpo Santo numero 27.

Materiaes

Vende-se barato doze milheiros de telhas, madeiras e tijolos de uma grande olaria ; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua da Restauração n. 57, proprio para principiante e o motivo da venda se dirá ao comprador.

DERBY CLUB

Tribofe para os especuladores

Na rua do Rangel ns. 13 e 13 A

G. SANTOS & C.

José Bié & C.

13

Completo sortimento de casemiras para ternos que faz-se por preços baratissimos.

13 A

Grande sortimento de miudezas recebidas directamente de Pariz dos mais afamados fabricantes.

13

Camisas de linho a 2$000 e a 3$000, colchas de côres a 1$500, fichús a 900 rs.

13 A

Leques de gaze, penas e setim, espartilhos e fitas modernas, sortimento variadissimo, preços modicos.

13

Cortes de casemiras para calças o mais moderno que ha no mercado e de duraque, seda e fustão para colletes.

13 A

Bordados e entremeios Victoria ou transparente de todas as larguras, preços sem competencia.

13

Cortes finos para vestidos em cartões a 6$000 e 8$000 lãs de quadros a 160 rs. o covado, chitas de 200 a 280 rs.

13 A

Bicos brancos e de côres, espelhos, jarros finissimos, mais baratos que em outra qualquer parte.

13

Gorgorinas para vestidos a 300 rs. o covado, recebidas directamente, sargelins a 180 rs. o covado, cambraia com salpicos de côres a 500 rs. a vara.

13 A

Perfumarias : sabonetes, extractos finissimos, oleo Hermosa a 900 rs. o frasco. Gravatas brancas para casamentos, regalas, plaston, mantas, etc.

13

Grande sortimento de plastras de 500 a 1$000 a Derby Club.

13 A

Luvas de seda de côres e pretas a 1$800 o par, ditas fio de Escossia a 1$000 ! !

13

Importante officina de alfaiate sob a gerencia de um perito mestre prompto a satisfazer o gosto o mais exigente, por preços sem competencia.

13 A

Lenços finos de linho, ditos bordados e de labyrintho a 500 rs., enxovaes para baptisados, toucas de setim para crianças e meias de todas as qualidades.

13

Quem quizer vestir-se bem e por pouco dinheiro venha a este estabelecimento que encontrará além de um completo sortimento, sinceridade, agrado e modicidade nos preços.

13 A

Grande variedade de objectos de phantasia proprio para presentes.

Afinal

Quem desejar andar no rigor da moda venha sortir-se nestes dous estabelecimentos que se confr ternisam afim de combaterem este bicho horroroso—PREÇO CARO.

G. SANTOS & C.

Rua do Rangel n. 13

JOSÉ BIÉ & C.

Rua do Rangel n. 13 A.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua do Hospicio n. 59, o motivo é seu proprietario achar-se doente e ter de tratar de sua saude.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem fôr comprada e vende pelos seguintes preços :

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.

Merinos de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.

Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.

Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.

Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.

Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.

Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Setins de quadrinhos, a 900 rs.

Sedas lavr. das brancas e de côres claras, a 1$400.

Gazes de seda com fios prateados a 1$000.

Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.

Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.

Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.

Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.

Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.

Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.

Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.

Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.

Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.

Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.

Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro

Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia

Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.

Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.

Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.

Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.

Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.

Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.

Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.

Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.

Despertadores americanos, a 7$.

Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.

Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.

Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Breu marca F

Vende-se em barricas a 30 rs. a libra ; no armazem da rua do Amorim n. 60.

AO 55

Convite ás familias

Pede-se attenção para os preços abaixo mencionados :

Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Rendas hespanholas a 1$ o covado.
Madapolão americano a 6$, 7$ e 8$000.
Renda da China, novidade, a 240 rs.
Amor da China a 200 rs. o covado.
Zefiros a 160 e 200 rs., cousa chic.
Espartilhos, grande sortimento.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Capas para senhoras, novidade.
Fustões brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Linon bordado a 800 rs. o covado.
Toalhado para mesa a 1$ o metro.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Colchas muito bonitas a 2$000.
Enxovaes para baptisados, finos.
Merinós pretos e de côres a 500 rs o covado.
Cortinados para cama a 6$000.
Lãs a 240, 320 e 500 o covado.
Luvas de sêda a 2$000.
Crinolines a 400 rs o metro.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Grinaldas para noivas.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemira, cousa chic.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.
Collarinhos e punhos grande sortimento.
Cretones para vestidos a 320 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção en preços.
Camisas inglezas com e sem collarinho
Mantilhas pretas.
Brins para roupa de crianças.
Setins de quadro, em cortes, gostos novos e preços commodos.
Batistas a 120 rs. o covado.
Cretones para coberta a 500 rs. o covado.
Tecidos arrendados para vestidos, cousa chic, a 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Bramantes lisos e trançados a 800, 1$ e 1$200 o metro.

Além do que fica mencionado, temos mais outras pechinchas que só á vista se pode acreditar.

Da-se amostras sem penhor.

55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Aproveitem a occasião

Verdadeiras pechinchas

Cortes de cretone combinação a 4$500.
Linom estampado bonitos desenhos, covado a 300 rs.
Lãs de froco finas, covado a 280.
Ditos de quadros bonitos, covado a 240.
Fustão de côres, lindo gosto, covado a 160.
Zefiros largos de quadros, covado a 240.
Ditos de quadros, covado a 120 e 160.
Toalhas alcochoadas grandes, duzia a 4$500.
Guardanapos de franja, duzia a 1$600.
Saias bordadas finas a 3$500.
Fichús finos lisos e bordados a 1$.
Setins de quadros novidade, covado a 1$.
Camisas finas de algodão a 1$500.
Ditas finas de linho a 3$500.
Tapetes grandes para sofá a 13$.
Cambraia branca bordada, peça a 4$.
Madapolão americano muito largo a 6$500.
Mimosa cambraia das moças, peça a 3$500.
Algodão largo com 10 metros, peça a 2$500.

E outras muitas fazendas que se liquidam por menor preço para acabar

A 'rua Duque de Caxias n. 49

Loja do Triumpho

Bastos & Companhia

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

NÃO CREIO QUE HAJA COMPETENCIA DE PREÇOS

Neste muito acreditado estabelecimento de fazendas finas e modas, como já teem provado aos seus freguezes, que vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, continuam a offerecer as mesmas vantagens.

Merinós de quadros e lisos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Seda alsaciana (fantasia) padrões escolhidos a 280 rs. o covado.
Zefiros de quadros modernos a 120, 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cachemiras lisas e de quadro (combinação) a 320 rs.
Organdis (fazenda de fantasia) a 400 rs, o covado.
Nanzuks muito finos de 120 a 240 rs. o covado.
Algodãosinho muito largo e bom, a 4$000 e 5$ a pessa.
Fichús de lã de todas as cores de 1$, 1$500 e 2$ um.
Cretones claros e escuros a 160, 200 e 240 rs. o covada.
Leques transparentes a 2$, e de papel a 500 rs., para acabar.
Lindos cortes em cartões com aviamentos a 6$, 8$ e 10$ um.
Camisas de meia (pechincha) a 1$ e 1$200 uma.
Toalhas de cores para mesa elastica 5$ uma.
Camisas francezas de linho puro de 4$ por 5$, uma.
Brim branco n. 6 a 1$600 a vara.
Madapolão americano com um metro de largura a 6$ a pessa.
Brins de linhos de cores finas e garantidos a 600 rs. o covado.
Bramante trançado duas larguras a 400 rs. o metro.
Atoalhado de linho a 1$500 o metro.
Cortes de fustão para colete a 1$ e 1$500 um.
Toiletts para baptisados, muito finos a 10$ e 12$ um.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$ um.
Cachemiras de lã pura, claras e escuras a 2$ o covado.
Setins de todas os cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemiras finos a 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ um.
Lenços de cores, imitação de seda, a 1$800 a duzia.
Esguião de algodão, duas larguras, a 3$200 a pessa.
Colchas de crochet com palmas de cores, para noivos a 10$ uma.
Capellas com véos a 8$ uma.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato que em outra qualquer parte ; na rua Barão da Victoria numero 48.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas, voltando o casco.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber ;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

Para jornaes

Papel formato Diario, 500 folhas	7$500
Dito dito Jornal, 400 folhas	5$000
Dito dito Provincia, 400 folhas	4$500

Vende-se na fabrica Caxias.

Superior queijo do Seridó a 1$200 o kilo

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A FALHA DA COURAÇA

(Continuação do n. 126)

CAPITULO XII

O castigo

Pela primeira vez, desde que tinha levado Pompon á sua senhora, o filho de Pedro ia transpôr o limiar do virginal quarto.

Bateu, com o coração a palpitar desesperadamente.

Ella foi abrir, e, á vista da perturbação e da pallidez do moço, soltou um grito.

Mas elle, sem poder responder-lhe, enlaçou-a nos braços, conduzio-a como um louco para o interior do commodo e cobrio-a de beijos.

— Emfim !... murmurou elle louco de alegria, minha mulher !...

Ella julgou que, sob alguma catastrophe subita, a sua razão se tivesse perturbado.

Mas Roberto não lhe deu tempo de interrogal-o.

— Ah ! disse-lhe elle, vejo-o nos teus olhos, admiras-te, perguntas o que tenho eu, querida e adorada Tilde, e temes que me haja acontecido alguma cousa !... Sim, tens razão, mas é a maior, a mais extraordinaria felicidade do mundo !... Escuta, minha amada, e agradece a Deus commigo ! Julgavas-te uma pobre moça abandonada, orphã sem familia, sem mãi !... Pois bem, venho dizer-te : Tudo isso é mentira, teus mãi, uma boa mãi á qual te haviam roubado, e que eu encontrei, uma divina mãi que anceia por cobrir-te de beijos e que te adora.

Se elle não a tivesse retido ao peito, ella cahiria.

— Roberto !... Roberto ! balbuciou ella douda de alegria, não ousando comprehender, Roberto, não estás sonhando ?...

— Oh ! não é muito grande, muito profunda, muito bella a nossa felicidade para que nos escape. Agora está acabado, não nos separaremos mais, amar-nos-hemos sempre, sempre, é essa a verdade real e tangivel. Vou levar-te pela mão a tua mãi, que está á tua espera e que é tambem a minha, a querida, a adorada mamãi Adelia !...

Desta vez mortal palidez cobria o rosto de Clotilde.

— Ella, minha mãi ! exclamou a moça. Ah ! meu Deus ! E' muita felicidade effectivamente !...

Como um lyrio de haste muito tenue, Clotilde deixou-se cahir n'uma cadeira e ficou alguns minutos sem sentidos.

A alegria, porém, não mata.

Roberto, fazendo-a voltar a si, disse-lhe tudo, contou-lhe tudo, sem esquecer o que deviam todos a Suzana.

Elle havia-a julgado bem ; muito fraca ainda, mal sustendo-se sobre as pernas, mas muito decidida, Clotilde levantou-se, querendo ir partilhar a angustia o os perigos dos seus.

— Vamos ajudar...

Deteve-se.

Roberto vio a sua hesitação.

— Oh ! minha querida Tilde, murmurou elle abraçando-a de novo, não ousas fazer soltar-se-te dos labios esse nome bemdito, que tão grande vacuo abrio na tua vida passada. Pronuncia-o commigo, isso trará felicidades para nós ambos.

E com elle effectivamente a rapariga repetio.

— Vamos ajudar *mamãi*.

E' escusado dizer que levaram Pompon comsigo.

Durante a viagem de coupé, Clotilde disse de repente a Roberto :

— E a minha loja, quando irei para la ? O Sr. Mouteret precisa de mim para as provas de hoje á tarde !

— Oh ! a ingenua ! exclamou o mancebo. Julga que a menina Chaniers, a futura Sra. de Sauvas, póde continuar ao serviço dos outros ! Não te atormentes, minha amada ! mamãi mandará dizer tudo que fôr preciso a tal respeito.

No pavimento terreo da casa de Belleville, Pedro esperava seu filho e Clotilde.

— Oh ! papai ! exclamou Roberto ao vel-o, olha como ella é bella !...

O Sr. de Sauves estremeceu dos pés á cabeça.

Nem Adelia nem Suzana se haviam enganado.

Apezar de decorridos mais de dezesete annos, elle reconhecia o doce olhar azul de seu amigo, daquelle que tinha sido seu irmão, tornava a encontral-o nos olhos celestiaes de Clotilde, e era a imagem delle que fazia saltar-lhe o coração no peito.

Sim, os olhos amorosos da menina de Boves, os olhos indulgentes de Suzana poderiam achar a physionomia de Pedro no rosto da orphã ; o Sr. de Sauves, porém, como sua irmã, achava que a moça era a imagem viva de Jorge.

— Minha querida menina, murmurou elle, sê bem vinda aqui, e estima-nos tanto quanto nós todos te estimaremos !...

E abrio os braços para ella.

Naquelle peito tão leal, tão valoroso, Clotilde sentio bater o proprio coração com força, dilatado pela ternura filial, sempre por ella sonhada e jamais experimentada.

Entretanto em cima faziam-se ouvir passos e uma voz chamar : Roberto !...

As pernas de Clotilde, subitamente enfraquecidas, curvaram-se-lhe ao peso do corpo.

E quando, no reposteiro erguido appareceu o vulto de Adelia sustido por Suzana, a moça foi cahir desfallecida nos braços da Sra. Chaniers, repetindo a palavra querida, pronunciada com Roberto, a mesma que lhe havia subido inconscientemente aos labios quando, alguns mezes antes, vira sua mãi no hospital approximar-se do seu leito :

— Mamãi !

Foi então uma scena de ternura louca, uma alegria, da qual todos os anjos do céo podiam ter inveja, tão profunda, extraordinaria, absoluta, era ella.

Depois, porém, dessa felicidade tão grande e pura, apresentava-se a realidade, feia, angustiosa, terrivel !...

Essa realidade era Georgina, Georgina que lá em cima debatia-se delirante e febril, talvez mortalmente doente !...

— Eu tratarei della como minha irmã, declarou Clotilde.

— E se a molestia transmittir-se a ti ? exclamou Adelia tremula.

— A molestia ?... Perto de todos vós ?... disse ella com o seu meigo sorriso. Oh ! não, certamente não ha o menor perigo para mim. Em todo caso, não sou eu a mais moça, e não é a mim que deve tocar a tarefa mais pesada ?... Minha querida mamãi, o senhor, que dizem ser tão bom, continuou ella dirigindo se a Pedro, querem fazer-me um obsequio ?

— Falla, querida Clotilde, replicaram os dous ao mesmo tempo.

— E' que a pobre Georgina não conheça a desgraça que lhe acontece de não ser desta familia. Isso seria bastante para matal-a. E se ella perguntar a que titulo estou aqui, nesta querida casa bemdita, deixem-na acreditar que continúa a ser a pobre costureira do Sr. Monterat que veio ajudal-os a tratar della, como prova da sua gratidão por tudo quanto a senhora tem feito em seu beneficio.

Pedro que conhecia menos Clotilde que Roberto e Adelia, ficou maravilhado com semelhante delicadeza.

— Está combinado retorquio elle.

Depois, com o seu bom sorriso, accrescentou :

— Debaixo de uma condição, todavia.

— Qual é ?...

— Que não diga *senhor* quando fallar commigo.

Ella corou.

— Permitta que trate-o assim, disse ella muito grave, até o dia em que, tornando me mulher do seu filho, eu der-lhe o doce nome que elle lhe dá.

A molestia de Georgina fazia progressos rapidos.

A febre augmentava incessantemente ; comquanto a enfermidade estivesse apenas no seu segundo dia, as pustulas appareciam por todo corpo, umas como pequenos pontos negros, outras mais desenvolvidas, prestes a rebentar ; outras, finalmente, como manchas escuras, semelhantes a contusões.

O Dr. Graniers receitou outros medicamentos, loções, calmantes, e depois retirou-se inquieto, dizendo :

— Esta noite talvez lhes peça uma conferencia.

Clotilde achava-se já installada a cabeceira da doente, banhando lhes os olhos, aquelles bellos olhos então cerrados, e cujas palpebras o pús collaria constantemente, se mão bemfazeja não não as limpasse e refrescasse continuamente.

Suzana, com o coração dilatado de alegria, olhando para Clotilde, tão simplesmente, tão grandiosamente boa e dedicada, queria substituil-a.

— Ha dezesete annos que a senhora fatiga-se junto aos meus, disse-lhe affectuosamente a moça, toca-me agora a vez de ajudal-a.

A's sete horas da tarde, mais ou menos, chegou Jonathan Pierce.

— Onde está Georgina? perguntou elle a Suzana, que espreitava a sua chegada no vestibulo. A sua enxaqueca passou, não é verdade ?....

— Não, respondeu cruelmente a governante, ella está, ao contrario, gravemente doente.

O americano ficou hirto, mudo, mas com as mãos crispadas no sobretudo de viagem, as narinas frementes, os olhos pardos horrivelmente dilatados.

Voltou-lhe finalmente a falla.

— Muito gravemente doente ?... repetio elle. O que tem ella então ?

— Está com a variola negra.

Elle cambaleou, e, como um animal ferido, cahio pesadamente no assoalho, sem soltar um suspiro, um gemido.

Pedro, tendo-o visto a subir a escada exterior, chegava por seu turno.

Vendo-o estendido no meio do vestibulo, perguntou a Suzana :

— O que se passou ?

— Annunciei-lhe sem preparal-o para tal, que Georgina estava com variola negra, respondeu a joven governante, e essa noticia fulminou-o.

— Então elle desmaiou ?...

— Julgo que sim.

— Mas nem sequer está pallido.

— Já lhe disse que a sua pelle não é dessas que se alteram.

O Sr. de Sauves chamou os criados e mandou transportar aquelle que, apezar de tudo, não acreditava ainda ser Eugenio Gages, para um dos salões visinhos.

Cuidaram delle, mas a energia do americano, que provavelmente estava alerta, fez tanto quanto os cuidados prodigalisados e a syncope foi curta.

Ao abrir os olhos, vio Pedro, Suzana e os criados da casa em torno delle, e voltou-lhe instantaneamente a memoria.

— Tive uma vertigem, disse elle, é exquisito !

Depois, ao cabo de alguns segundos, diante do silencio glacial de Pedro que o observava, continuou :

— Mas onde está a Sra. Chaniers ? Não poderei vel-a antes de jantar ?

— A senhora está junto de sua filha muito doente, como já lhe declarei, replicou Suzana sem deixar o Sr. de Sauves fallar.

— Ella está como uma douda, accrescentou Pedro.

Apezar da sua vontade de mostrar-se senhor de si, sir Jonathan estremeceu até o fim das entranhas.

— A doença de Georgina é então muito inquietadora? perguntou elle.

— Muito inquietadora! respondeu o Sr. de Sauves, com voz que fez estremecer todo o corpo do americano.

— E o medico veio ?

— Fomos chamal-o logo depois da sua partida.

— O Dr. Graniers ?

— Sim. E elle voltou diversas vezes durante o dia. Esperamol-o justamente agora.

— Ah ! exclamou sir Jonathan. Eu quizera ver Georgina.

— E' impossivel, declarou Pedro.

O americano ergueu a cabeça como um cavallo de raça esporeado.

— Por que impossivel ?

— Um estranho, em França, não entra no quarto de uma moça de dezesete annos.

— Estimo-a tanto !

— Isso não basta.

— Vou ser marido da mãi della.

— Mas não o é ainda.

Elle não ousou insistir.

O rosto do Sr. do Sauves, muito pallido e glacial, impunha-se-lhe terrivelmente.

Ouviram-se passos no corredor. Era o Dr. Graniers.

Suzana foi ao seu encontro e o conduzio ao quarto da doente.

Durante esse tempo Pedro caminhava a passos largos na sala, emquanto sir Jonathan Pierce, recostado no canto de um canapé, tremolo e desvairado, contava os minutos, escutava o mais ligeiro ruido da casa, procurava explicar o menor estalido dos moveis.

— Quem está com ella ? perguntou elle finalmente ao engenheiro.

— Em primeiro lugar sua mãi, que acha-se n'um estado de causar dó, e depois Suzana, Roberto e uma moça protegida de minha irmã, que quiz testemunhar-lhe a sua gratidão por uma meritoria dedicação.

— Como se chama essa moça ?

— Clotilde.

O americano ergueu os olhos.

— Clotilde de que ? perguntou elle.

— Ignoro se minha irmã sabe do seu nome de familia ; quanto a mim, que vi-a hoje pela primeira vez, não pensei em perguntar-lh'o.

Jonathan olhou attentamente para Pedro.

Este, muito senhor de si, sempre imperturbavelmente frio, passeiava pela sala cada vez mais apressadamente, com ar triste e preoccupado, mas sem parecer ligar grande importancia ás suas palavras.

— E essa moça tem familia ?... interrogou o primo de sir James.

— E' orphã, creio eu.

— Criada em Pariz ?

— Não sei. Mas o senhor parece interessar-se muito por ella... Serei indiscreto perguntando-lhe por que ?

Sir Pierce hesitou imperceptivelmente.

— Acho tão bella sua dedicação, que quizera conhecel-a, replicou elle finalmente.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.